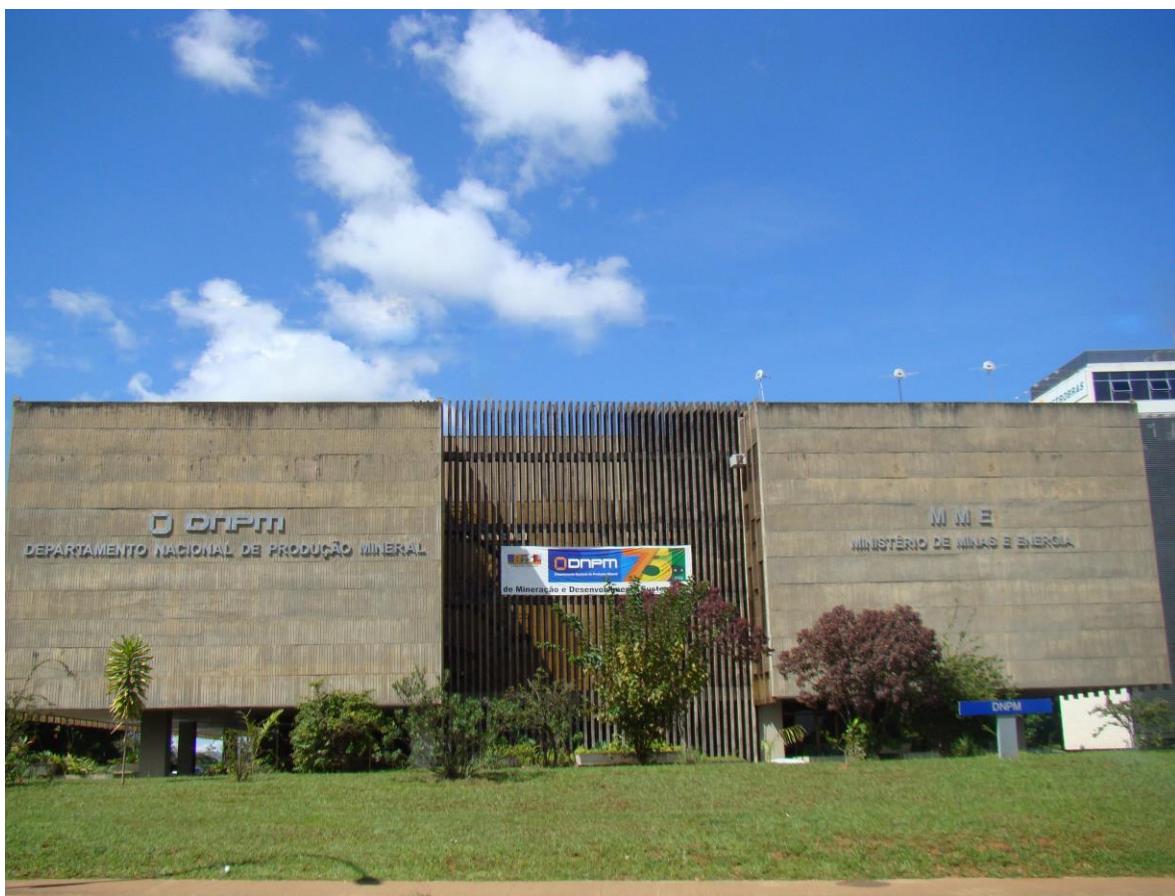


MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM

Gestor dos Bens Minerais do Brasil em Benefício da Sociedade



RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Brasília, 30 de março de 2010.

SUMÁRIO

1. Identificação	
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	
2.1. Responsabilidades Institucionais	
2.2. Estratégia de Atuação	
2.3. Programas e Ações	
2.3.1. Programa 0391	
2.3.2 Principais Ações do Programa	
2.4. Desempenho Operacional	
2.4.1. Programação Orçamentária	
2.4.2. Execução Orçamentária	
2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo	
2.4.4. Indicadores Institucionais ou de Desempenho	
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	
3.1. Contratos de Terceirização de Área-fim	
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	
5. Restos a pagar no exercício e nos exercícios anteriores	
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	
7. Previdência Complementar Patrocinada	
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	
9. Renúncia Tributária	
10. Operações de fundos	
11 A.Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	
11 B. Determinações e recomendações do TCU	
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	
15. Informações Contábeis da Gestão	
16. Declaração da Unidade de Pessoal	
17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	

1. Identificação

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo	Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia - MME	Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM		
Denominação abreviada: DNPM		
Código SIORG: 1918	Código LOA: 32263	Código SIAFI: 323002
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral	Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3312- 6666	(061) 3312- 6918
Endereço eletrônico: dire@dnpm.gov.br / webmaster@dnpm.gov.br		
Página da Internet: http://www.dnpm.gov.br		
Endereço Postal: S.A.N. Quadra 01 Bloco B Asa Norte Brasília-DF CEP: 70041-903		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Criação: Lei Nº 8.876, de 2/5/1994, DOU de 3/5/1994, Estrutura Organizacional: Decreto nº 4.640, de 21/3/2003, DOU de 24/3/2003, Regimento Interno: Portaria nº 385, de 13/8/2003, DOU de 14/8/2003.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
323003	01 Distrito do DNPM/RS	
323004	02 Distrito do DNPM/SP	
323005	03 Distrito do DNPM/MG	
323006	04 Distrito do DNPM/PE	
323007	05 Distrito do DNPM/PA	
323008	06 Distrito do DNPM/GO	
323009	07 Distrito do DNPM/BA	
323010	08 Distrito do DNPM/AM	
323011	09 Distrito do DNPM/RJ	
323012	10 Distrito do DNPM/CE	
323013	11 Distrito do DNPM/SC	
323014	12 Distrito do DNPM/MT	
323015	13 Distrito do DNPM/PR	
323016	14 Distrito do DNPM/RN	
323017	15 Distrito do DNPM/PB	
323018	16 Distrito do DNPM/AP	
323019	17 Distrito do DNPM/TO	
323020	18 Distrito do DNPM/SE	

323021	19 Distrito do DNPM/RO
323022	20 Distrito do DNPM/ES
323023	21 Distrito do DNPM/PI
323024	22 Distrito do DNPM/MA
323025	23 Distrito do DNPM/MS
323026	24 Distrito do DNPM/RR
323027	25 Distrito do DNPM/AL
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
32263	DNPM
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
323002	32263

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da Unidade na execução das políticas públicas

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão responsável pela gestão dos recursos minerais brasileiro, em consonância com as políticas públicas para a mineração e seu desenvolvimento sustentável, tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, o aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa, competindo-lhe, em especial: promover a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária; coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação; acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais; formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral; fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais; fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária; baixar normas, em

caráter complementar, e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores; implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral, necessárias ao planejamento governamental; baixar normas, promover a arrecadação e a distribuição das quotas-partes, bem como exercer fiscalização sobre a arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal e demais receitas da autarquia; fomentar a pequena empresa de mineração; estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa; e autorizar e fiscalizar a extração de espécimes fósseis, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 4.146, de 4 de março de 1942.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O Departamento Nacional de Produção Mineral, Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME cumpre sua Missão Institucional de Órgão Executor da Política Pública para a mineração e de gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro, possui representação em todos os Estados da Federação, exceto o Estado do Acre. A base legal que respalda a atuação do DNPM é o Código de Mineração e sua Legislação Complementar.

Destaca-se que a representação Nacional do DNPM é composta de uma Sede localizada no Distrito Federal e 25 Unidades Gestoras. Cada Unidade Gestora possui uma estrutura organizativa gerencial com autonomia para executar a Política Mineral no âmbito de sua jurisprudência.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável

2.3.1.1. Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária.
Objetivos específicos	Promover o desenvolvimento racional, seguro e ambientalmente sustentável da atividade mineral.

Gerente do programa	Miguel Antônio Cedraz Nery
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Sede e Unidades Regionais do DNPM
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais; Número-Índice da Produção Mineral; Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral; Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do Setor Mineral
Público-alvo (beneficiários)	Pequena, média e grande mineração, cooperativas extrativistas minerais e de garimpage, comunidades e aglomerados populacionais de baixa renda que sobrevivem do aproveitamento econômico dos recursos minerais.

2.3.1.2. Finalidade

A mineração no Brasil vem se adequando aos princípios do desenvolvimento sustentável, especialmente nas regiões mais carentes e nas unidades produtivas de pequeno e médio porte contribuindo com o desenvolvimento regional e com a redução de desigualdades econômicas e sociais.

Por força da rigidez locacional das jazidas, a mineração pode contribuir sobremaneira no processo de interiorização do desenvolvimento sustentável, a partir da consolidação de pólos regionais, em regiões em desenvolvimento, ou em regiões ínviias e fora das áreas litorâneas, atraiendo para essas localidades investimentos seja na própria atividade extractiva, como também nas cadeias produtivas, agregando-se valor à matéria prima mineral e verticalizando a produção nas proximidades das minas.

A execução desse programa resultará no melhor ordenamento do setor mineral brasileiro contribuindo na geração de emprego e renda com agregação de valor aos produtos, estimulando o desenvolvimento regional e a interiorização com baixo impacto ambiental e consequente melhoria da qualidade de vida da população envolvida e evolução do padrão sócio-ambiental das regiões produtoras de bens minerais.

2.3.2 Principais Ações do Programa

As ações do Programa 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2009 são as seguintes:

1. **Ação 09HB** – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
2. **Ação 10A4** – Reforma de Unidades Regionais do DNPM;
3. **Ação 2003** – Ações de Informática;

4. **Ação 2004** – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;
5. **Ação 2010** – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
6. **Ação 2011** – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
7. **Ação 2012** – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;
8. **Ação 2272** – Gestão e Administração do Programa;
9. **Ação 2297** – Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral;
10. **Ação 2375** – Fiscalização da Atividade Minerária;
11. **Ação 2377** – Outorga de Direitos Minerários;
12. **Ação 4396** – Avaliação de Distritos Mineiros;
13. **Ação 4572** – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
14. **Ação 6821** – Proteção de Depósitos Fossilíferos;
15. **Ação 7064** – Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM; e
16. **Ação 8890** – Estudos de Economia Mineral.

Contudo, serão detalhadas neste relatório as ações **10A4, 2003, 2272, 2297, 2375, 2377, 4396, 4572, 6821, 7064** e **8890**.

2.3.2.1. Gestão das Ações

2.3.2.1.1. Ação 10A4 – Reforma de Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Conservar e manter os imóveis ocupados por unidades regionais do DNPM.
Descrição	Identificação das necessidades de obras de reforma e conservação; elaboração de projetos; realização de processos licitatórios para contratação de empresa executora e para fiscalização da obra.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Sede do DNPM
Coordenador nacional da ação	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.1.2. Objetivos

Promover a conservação e manutenção dos imóveis públicos utilizados pelo DNPM nas diversas unidades regionais.

2.3.2.1.1.3. Resultados

Foram iniciados os procedimentos de reforma nas seguintes unidades: 3º DS/MG, 5º DS/PA, 11º DS/SC e 22º DS/MA e conclusão de projetos na Sede, 7º DS/BA, 19º DS/RO.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 2.541.394,00	R\$1.028.586,49	40,47%
Física	20	16	80%

A proposta orçamentária elaborada pela UG apresentava uma distribuição entre custeio e investimento diferente da que foi aprovada pelo Congresso Nacional para o exercício de 2009. De modo a atender ao conjunto de reformas das unidades propostas e iniciar a construção da unidade do Mato Grosso, foi realizado o seguinte detalhamento: Custeio R\$2.241.394,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais) e Investimento R\$300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando R\$2.541.394,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais). Contudo, o detalhamento aprovado na LOA 2009 foi de R\$619.334,00 (seiscientos e dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais) para custeio e R\$1.922.060,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil e sessenta reais). Isso fez com que fosse solicitada a recomposição orçamentária que remanejou o valor R\$508.000,00 de investimento para custeio.

Dessa forma, do total disponibilizado para custeio, R\$1.127.334,00 (um milhão cento e vinte sete mil trezentos e trinta e quatro reais) foram executados R\$1.028.586,49 (um milhão vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), ou seja, 91,24% do total destinado para reformas. Não foi realizada nenhuma obra de construção de unidade.

2.3.2.1.2. Ação 2003 – Ações de Informática

2.3.2.1.2.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática da Autarquia
Descrição	Ações de Informática
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Coordenador nacional da ação	Haroldo Alberto Matos Pereira
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.2.2. Objetivos

Proporcionar recursos relacionados à área de informática do DNPM, com vistas à manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

2.3.2.1.2.3. Resultados

As principais ações realizadas em função da carteira de sistemas existente, quanto aos aspectos de desenvolvimento e/ou manutenção.

Novas funcionalidades foram implementadas nos diversos sistemas existentes, aos quais destacamos: Cadastro Mineiro - SCM, Pré-requerimento, Sistema de Controle de Áreas - Sig-Áreas, Protocolo, Publicação, SICOP (Sistema de Controle de Processos).

Ressalta-se o início das atividades para a implementação do Sistema de Gestão da Produção Mineral - SISPROMIN, sistema moderno que visa atender, de forma mais eficiente e rápida, tanto os servidores do DNPM como os mineradores. Substituirá os seguintes aplicativos: Relatório Anual de Lavras - RAL, Sistema Eletrônico de Envio de RAL - RALnet, Anuário Mineral Brasileiro - AMB, Visualizador e Analisador do RAL.

- Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de aplicativos:

O Sistema de Fiscalização da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM foi iniciado e encontra-se em fase de testes.

- Serviços de Administração do ambiente tecnológico:

O ano de 2009 foi caracterizado pela execução de projetos visando aprimorar os processos de trabalho na área de administração de rede. Para tal foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- Otimização do ambiente de servidores
 - Abrange o levantamento dos serviços críticos, revisão da documentação, implementação de ferramentas de controle e monitoramento dos servidores e ativos de rede;
- Segurança da informação
 - Abrange a definição da Política de Segurança da Informação e seus normativos associados;
- Reestruturação do ambiente de produção do DNPM
 - Abrange a avaliação e alteração dos ambientes de Banco de Dados, Serviços WEB e Correio Eletrônico do DNPM, de forma a aprimorar a disponibilidade dos mesmos. Este projeto foi iniciado em 2009 e ainda está em execução com previsão de conclusão para o segundo trimestre de 2010.
- Serviços de Suporte Técnico:
 - A área de Suporte Técnico atende tanto os usuários em atividade na sede em Brasília, quanto os usuários de Distritos e Escritórios, desempenhando o suporte nas áreas de sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos.

Foram executadas Ordens de Serviço nos seguintes Distritos:

01º DIS/RS - 1º DISTRITO – RS, 10º DIS/CE - 10º DISTRITO – CE, 11º DIS/SC - 11º DISTRITO – SC, 12º DIS/MT - 12º DISTRITO – MT, 13º DIS/PR - 13º DISTRITO – PR, 14º DIS/RN - 14º DISTRITO – RN, 15º DIS/PB - 15º DISTRITO – PB, 16º DIS/AP - 16º

DISTRITO – AP, 17º DIS/TO - 17º DISTRITO – TO, 18º DIS/SE - 18º DISTRITO – SE, 19º DIS/RO - 19º DISTRITO – RO, 20º DIS/ES - 20º DISTRITO – ES, 21º DIS/PI - 21º DISTRITO – PI, 22º DIS/MA - 22º DISTRITO – MA, 24º DIS/RR - 24º DISTRITO – RR, 25º DIS/AL - 25º DISTRITO – AL, 03º DIS/MG - 3º DISTRITO – MG, 04º DIS/PE - 4º DISTRITO – PE, 05º DIS/PA - 5º DISTRITO – PA, 06º DIS/GO - 6º DISTRITO – GO, 07º DIS/BA - 7º DISTRITO – BA, 08º DIS/AM - 8º DISTRITO – AM, 09º DIS/RJ - 9º DISTRITO – RJ, SEDE e MCTER - MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA,

Os resultados obtidos no ano de 2009 não refletiram o planejamento realizado, em função basicamente de fatores externos ocorridos, tais como o bloqueio de recursos para investimento e problemas na licitação para contratação de desenvolvimento de aplicativos.

Contudo, as ações implementadas contribuíram para a melhoria dos serviços prestados, sendo que, de forma a dar continuidade a este processo de aprimoramento, tem-se como direcionadores para a Ação “Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM” e “Gestão e Administração do Programa” para o ano de 2010, que absorverão a “Ação de Informática”, as seguintes necessidades:

- Estruturar a Governança de TI, favorecendo o alinhamento das ações de TI com as áreas de negócio;
- Adoção de melhores práticas de mercado (*Information Technology Infrastructure Library* - ITIL, *Project Management Institute* - PMI, *Control Objectives for Information and related Technology* - CobiT)
- Investir na segurança, disponibilidade e integridade das informações corporativas.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 8.247.138,00	R\$ 7.060.605,00	85,6%
Física	-	-	-

2.3.2.1.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

2.3.2.1.3.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Serviços administrativos em geral.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Coordenador nacional da ação	Haroldo Alberto de Matos Pereira
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.3.2. Objetivos

Atender a Autarquia no que se refere a serviços administrativos, pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis alugados, cedidos, próprios e da União, tecnologia da informação, apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, administração de viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), promoção de sistemas de informações gerenciais internos e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

2.3.2.1.3.3. Resultados

O valor aprovado na LOA 2009 foi suplementado em mais R\$2,1 milhões uma vez que houve alterações promovidas pelo Congresso Nacional na proposta apresentada no PLOA. Foi possível atingir uma execução de praticamente 100% do total planejado. Foram previstos para pagamento de pessoal ativo o montante de R\$80,4 milhões e para custeio das Unidades R\$18,5 milhões.

Do total previsto para pagamento de pessoal ativo foram executados R\$79,6 milhões, equivalentes a 99,2%. E do previsto para custeio foram executados R\$18,5 milhões, equivalentes a 100%.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 98.949.994,00	R\$ 98.284.075,00	99,32%
Física	-	-	-

2.3.2.1.4. Ação 2297 – Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral

2.3.2.1.4.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico e econômico mineral.
Descrição	Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, edição de trabalhos e participação em eventos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIDEM - Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral
Coordenador nacional da ação	Antônio Fernando da Silva Rodrigues
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.4.2. Objetivos

Promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da divulgação de produtos e serviços, visando o fortalecimento da mineração brasileira, contribuindo para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

2.3.2.1.4.3. Resultados

O DNPM participou dos principais eventos nacionais e internacionais em 2009, com destaque para o PDAC – Prospectors Development Association of Canadá, evento que se consolida a cada ano como a maior expressão mundial focada na Exploração Mineral (pesquisa), contando com a participação de mais de cem países. Trata-se de um ambiente onde são lançadas novas tecnologias de exploração e pesquisa mineral, onde são identificadas ofertas de oportunidades de investimentos no MINERAL NEGÓCIO.

No Brasil foi realizado o seminário Brasil – Japão em Geologia e Mineração, tendo como pauta central a discussão para o fortalecimento do Projeto do Sistema de Vigilância do Metilmercúrio na Bacia do rio Tapajós.

O DNPM também realizou o convênio com o IBGM, firmado dentro das novas regras do SICONV, que resultou na ampliação e publicação do Manual Técnico de Gemas 2009.

Destacam-se também projetos e ações de extensionismo mineral realizadas no estado do Ceará, tais como a regularização do Calcário Pedra Cariri na Chapada do Araripe, o levantamento dos dados do calcário em Acarape em Redenção e o calcário (Pedra Portuguesa) na Chapada do Apodi.

Como projetos vale citar também o trabalho realizado para a produção comunitária de artefatos de pedras para obras e construção civil em Alta Floresta – MT.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 760.953,00	R\$ 553.683,00	72,76%
Física	17	15	88,23%

2.3.2.1.5. Ação 2375 - Fiscalização da Atividade Minerária

2.3.2.1.5.1. Dados Gerais

Tipos	Ação Orçamentária
Finalidade	Fiscalizar a pesquisa e a lavra de recursos minerais em todo o território nacional.
Descrição	Fiscalização da Atividade Minerária
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Diretoria-Geral em conjunto com a DIFIS - Diretoria de Fiscalização e a DIPAR - Diretoria de Planejamento e Arrecadação
Coordenação nacional da ação	Walter Lins Arcos (junto ao SIGPLAN e PPA)
Unidades Executoras	DIFIS, DIPAR e Distritos do DNPM

2.3.2.1.5.2. Objetivos

Fiscalizar as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais em todo o território nacional nos termos do Código de Mineração (Decreto-lei 227/67), do Código de Águas Minerais (Decreto-lei 7.841/45), da lei 7.805/89, que instituiu o regime de permissão de lavra garimpeira e das leis 7.990/89 e 8.001/90, que dispõem sobre a compensação financeira pela exploração de recursos minerais. Seu universo engloba tanto as áreas tituladas a empreendedores minerários quanto as demandas relacionadas com a extração mineral oficiadas pelos órgãos defensores de interesses coletivos e difusos da sociedade.

2.3.2.1.5.3. Resultados Operacionais

A execução financeira realizada atingiu **99,98%** (R\$ 4.247.784,00) do total de recursos orçamentários disponíveis (LOA + CRÉD = R\$ 4.248.649,00). Tendo sido efetuado pagamento de 83,38% (R\$ 3.542.433,00) e realizado empenho de R\$ 706.216,00 relativos a pagamento de publicações de atos da fiscalização no DOU, que foram em quantitativo expressivo.

Tabela I - Metas e Resultados da Ação (Exercício 2008)

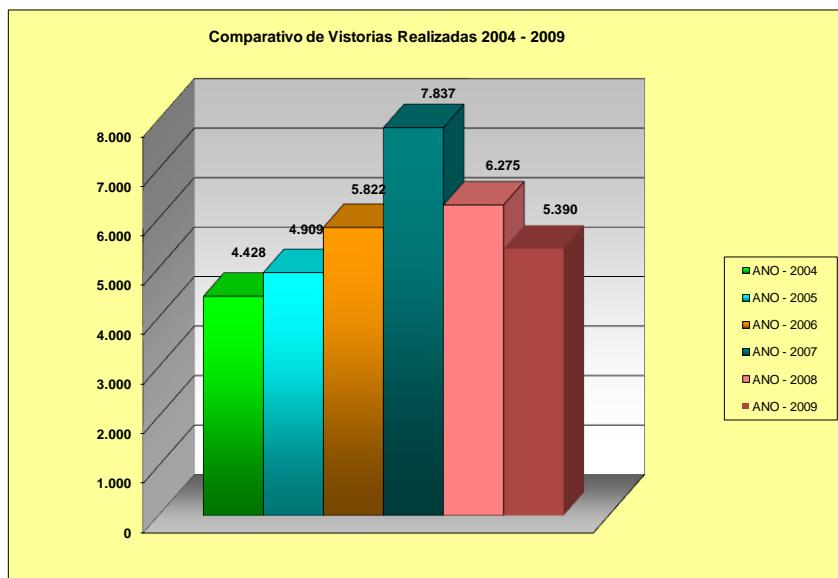
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 4.248.649,00	R\$ 4.247.784,00	99,97%
Física	11.500	14.355	124,82%

Em 2009 foram realizadas 14.355 fiscalizações, 124,8% em relação a meta fixada. Foram realizadas 5.390 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais; 79,7% envolvendo fiscalizações de rotina em empreendimentos já em operação e de verificação de novos projetos técnicos e 20,3% relacionadas a demandas outras da sociedade e dos órgãos defensores de interesses coletivos e difusos.

Quadro Nacional de Vistorias

Estatística de Vistorias realizadas pelos Distritos																												
Totalização do Ano de 2009																												
Vistoria	Distrito																								Total			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º			
1- Fase de Pesquisa Mineral																												
Acomp.pesquisa	138		1	3	65	6	7		11	6	2	59		57	7			5			1	1	14		3	386		
Acomp.pesq.blc.	20	1									4														9	35		
R. Final pesquisa	83	78	122	9	27	63	203	1	100	17	86	7	219	53	41		14	2	5	48	44	2	16			1240		
Lacre amostra						8									2											4	14	
Guia Utilização	8	1	60		4	54		1	2	4	37	2	1	1	6		15	3	37	1	5					242		
Ac. Trab. Pesq. 1F1	34	13	4	2	3				1	2	1				3											63		
Estudos "in loco" 1F2	32	3	2		4			1						1		2										49		
Teste de vazão 1F3	8	2	1	1						3				3								1	1	1		21		
2- Fase de concessão de Lavra / Licenciamento																												
Acomp. Lavra	29	121	16	67	34	59	54	5	5	19	212	24	27	24	24		4	4	2	2	33	6	50	1	9	831		
Licenciamento	110	1		27	42	13			4	28	40			9	9		12	1			12	2	115	5	2	432		
Imps.de posse	6					9	1						1	9												27		
Lacre amostra						5																					5	
Reav. Reservas	3	14	8	1	9	4	1			1	1		0	2												48		
Lavra de Água Mn. 2F	12	53	11	34	8	24			8	9	6	1	8	2			3	9	3			2	1	8		202		
Monitor. Poços 2G		10	2	8		608				1																629		
Monit. Bar e outros 2H						3					11																14	
3- Fase de Permissão de Lavra Garimpeira / Registro de Extração																												
Vist.prévia PLG	1						3	3								2											12	
Acomp. PLG	9		2				6			1	1	7													9	1	36	
Regis. Extração	8		3																							1		12
4 - Lavras Clandestinas / Denúncias																												
Área titulada 4A	6	27	55	1	2	59			15	1	22		19	13	12		3		3	5	3	7	2	1	258			
Em área não titul. 4B	1	69	2	8	1	10	70		2	2	2	5		4	2		2	10		6		2	8	1		207		
Por determin.judi. 4C	5	35	40			16			49	63		2												1	1		212	
Cadast. área 4D	1					1			19	1									1								24	
Lav. clandest.4E	4	5	43	2		1			1	6	3	1		2					1		5		1		75			
Outras 4F		27		62		5			18		22	22		71			1	1	37					1	49		316	
Total	511	467	372	225	199	957	339	8	235	97	517	129	284	174	179	0	53	35	55	97	121	24	205	20	87	5390		
META	412	386	189	215	168	840	136	6	133	76	391	120	64	117	132	0	24	30	13	48	71	22	188	20	86	3887		
Áreas Regulares													=	4298	Áreas Irregulares													Meta Vist = 3887
Fase Pesquisa													=	2050	Fase Lavra													3340

A figura abaixo mostra a evolução das vistorias realizadas pelo DNPM nos últimos anos.



A redução no número de vistorias em 2009 com relação ao ano anterior decorreu de três fatores: descentralização de recursos mais reduzidos às Unidades descentralizadas no 1º quadrimestre tendo em vista que o valor inicial da Ação era menor e só ocorreu suplementação de cerca de R\$ 1.200.000,00 a partir de abril; a área de arrecadação, também custeada por esta Ação, se concentrou na fiscalização de escritório; e ocorreu aumento da diária no segundo semestre, aumentando o custo médio por produto da ação.

Resultados da Fiscalização

Produto da Ação: fiscalização realizada

	Vistorias ⁽¹⁾	RFP ⁽²⁾	Análise Processual ⁽³⁾	Total
janeiro	57	433	310	800
fevereiro	216	523	321	1.060
março	597	430	463	1.490
abril	409	488	310	1.207
maio	475	437	481	1.393
junho	423	763	501	1.687
julho	349	288	288	925
agosto	344	588	482	1.414
setembro	233	410	620	1.263
outubro	219	550	429	1.198
novembro	312	384	426	1.122
dezembro	251	303	242	796
total	3.885	5.597	4.873	14.355

Notas: (1) Excluídas as vistorias de relatórios finais de pesquisa, guia de utilização e testes de bombeamento.

(2) Relatórios finais de pesquisa com atos de decisão publicados no DOU (aprovado, negado, arquivado e sobrestado).

(3) Análise de relatório parcial de pesquisa, análise de requerimentos de lavra, análise de requerimentos de licenciamentos com planejamento, análise de relatórios anuais de lavra, requerimentos de guia de utilização, de novos PAES. Não consideradas as de RFPs.

Foram considerados como produto da ação - “fiscalização realizada” – a soma de vistorias e análises de projetos técnicos. Conforme a tabela acima, foram excluídos os parâmetros que poderiam vir a provocar uma dupla contagem do mesmo produto ofertado à sociedade.

Fiscalização nas Áreas Tituladas

a) Fase Pesquisa Mineral

A fiscalização na fase da pesquisa ocorre com ações de análise processual e notificações em escritório complementadas com vistorias de campo. Em decorrência da análise de inadimplementos processuais dos titulares, foram emitidos, em 2009, cerca de 7.000 autos de infração por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa. Foram realizadas 58.425 autuações referentes a pagamentos de taxa anual por hectare - TAH em áreas com alvarás de pesquisa e por serviços de fiscalização. O pagamento da TAH no consolidado do ano de 2009 atingiu 93,95% de adimplênciia, registrando arrecadação de R\$ 87,4 milhões.

Foram priorizadas em 2009 as áreas com relatórios finais de pesquisa apresentados e os processos com solicitação de Guia de Utilização, sobretudo nos estados com maiores passivos.

Foram analisados **5.638** relatórios finais de pesquisa, com decisão no DOU, em 2009, dos quais 4.104 negados, 8 sobrestados, 33 arquivados e **1.493 aprovados** (55 reavaliações de reservas e 17 jazidas de nova substância para aditamento em concessões de lavra já outorgadas), número anual recorde na geração de novas jazidas minerais no país, fato relevante, para a garantia de oferta futura e equilíbrio de preços dos bens minerais demandados pela sociedade.

Evolução Comparativa

RELATÓRIOS DE PESQUISA ANALISADOS COM DECISÃO FINAL NO DOU EVOLUÇÃO 1999 - 2009

Exercícios	Relatórios Aprovados	Relatórios Negados	Relatórios Sobreestados	Relatórios Arquivados	Relatórios de Reavaliação	Total - Relatórios Analisados com decisão final no DOU
1999	625	0	2	0	25	652
2000	890	762	0	0	19	1.671
2001	1.275	2.655	4	1	24	3.959
2002	1.271	2.656	0	2	33	3.962
2003	1.282	1.814	1	1	61	3.159
2004	986	1.646	2	0	21	2.655
2005	1.369	1.933	1	1	29	3.333
2006	1.022	2.202	17	11	42	3.294
2007	1.448	2.809	5	13	38	4.313
2008	1.152	2.814	4	44	31	4.045
2009	1.438	4.104	8	33	55	5.638
TOTAL 11 anos	12.758	23.395	44	106	378	36.681
TOTAL 2003-2009	8.697	17.322	38	103	277	26.437
(1) MÉDIA 1999-2002	1.015	1.518	2	1	25	2.561
(2) MÉDIA 1999-2009	1.276	2.340	4	11	38	3.668
(3) MÉDIA 2003-2009	1.450	2.887	6	17	46	4.406
Variação (3)/(1)	143%	190%	422%	2289%	183%	172%
Variação (3)/(2)	114%	123%	144%	162%	122%	120%

Fonte: DNPM - DIFIS - PESQUISA CADASTRO MINEIRO E RELAÇÕES DE PUBLICAÇÃO NO DOU

Na tabela seguinte a posição dos Distritos quanto a um dos subprojetos prioritários da meta institucional de 2009.

Análise de Relatório Final de Pesquisa

Nº DST/DNPM	ESTADO	ANALISADOS (*)	APROVADOS
7º	BAHIA-BA	1.248	128
3º	MINAS GERAIS-MG	968	236
6º	GOIÁS-GO	613	118
11º	SANTA CATARINA-SC	327	230
13º	PARANÁ-PR	327	230
5º	PARÁ-PA	268	10
10º	CEARÁ-CE	261	28
20º	ESPÍRITO SANTO-ES	245	93
21º	PIAUÍ-PI	152	27
12º	MATO GROSSO-MT	147	35
9º	RIO DE JANEIRO-RJ	139	58
4º	PERNAMBUCO-PE	134	22

2º	SÃO PAULO-SP	129	108
19º	RONDÔNIA-RO/ACRE-AC	118	18
1º	RIO GRANDE DO SUL-RS	106	62
14º	RIO GRANDE DO NORTE-RN	97	22
17º	TOCANTINS-TO	74	01
25º	ALAGOAS-AL	42	01
22º	MARANHÃO-MA	30	04
16º	AMAPÁ-AP	16	02
23º	MATO GROSSO DO SUL-MS	06	04
18º	SERGIPE-SE	04	03
8º	AMAZONAS-AM	03	03
24º	RORAIMA-RR	02	02
TOTAL		5.597^(*)	1.493

Nota: (*) Com publicação no Diário Oficial da União de negado ou aprovado (incluindo os de reavaliação de reservas e aditamento de novas substâncias), excluídos os sobreestados e arquivados (08 e 33, respectivamente).

Este desempenho permitiu o aumento do patrimônio mineral brasileiro em 2009 nos seguintes quantitativos das 62 substâncias minerais a seguir:

SUBSTÂNCIA	Quant. de Relatórios aprovados	RESERVAS						UNID. Minório	UNID. TEOR		
		MEDIDA		INDICADA		INFERIDA					
		Quantidade	Teor Médio	Quantidade	Teor Médio	Quantidade	Teor Médio				
Água Marinha	2	0		0		347,97		Kg			
Áqua Mineral	75	1.823.865		0		0		l/h			
Alumínio	10	1.560.870	49,25	2.682.022	50,04	112.941	44,59	t	%		
Ametista (gema)	4	2.888		3.800		5.436		t			
Ardósia	10	12.479.494		21.572.733		63.108.700		m ³			
Areia	45	86.799.058		12.402.204		1.734.628		t			
Arenito	12	859.053		33.998		0		m ³			
Argila	83	20.855.500		0		0		m ³			
Argilito	3	319.343.163		211.269.547		108.092.360		t			
Atapulgita	2	9.445.938		284.414		0		t			
Basalto	3	1.033.350		175.000		0		m ³			
Bentonita	4	82.502.622		31.883.860		0		m ³			
Bentro	7	2.149.882		0		0		m ³			
Calcário	97	13.776.656		2.563.436		42.532.925		m ³			
Carvão	1	4.105.116.927		3.073.018.899		1.120.843.416		t			
Cascalho	2	6.250.000		0		0		t			
Caulim	10	227.811		0		106.272		t			
Charnoquito	9	121.772		14.653		32.606		m ³			
Chumbo	1	25.554.451		19.573.847		9.032.946		t			
Cobre	5	2.380.270		1.754.480		0		m ³			
Conglomerado	5	176.940	3,40	210.432	3,40	0		t	%		
Diabásio	2	129.714.722	0,67	67.203.731	0,75	11.428.688	0,81	t	%		
Diamante	2	3.216.950		838.212		0		m ³			
Diorito	1	3.923.532		0		0		m ³			
Estanho	9	1.076.388		49.243.819		0		t	%		
Esteatito	3	188.400		49.285		3.456		m ³			
Feldspato	13	1.353		5.706.858		656		m ³			
Feldspatóides	1	42.079.980		11.412.473		656		t			
Ferro	22	37.170		42.030		0		t			
Filito	9	648.962.438	47,90	621.345.307	43,94	986.117.485	34,97	t	%		
Folhelho	3	44.347.862		19.978.493		8.116.111		t			
Fosfato	4	3.991.044		0		0		m ³			
Gipsita	6	47.856.317		104.761.250	7,68	30.995.078	7,45	t	%		
Gnaisse	35	61.723.325		26.481.889		0		t			
Granito	207	24.331.575		1.085.653		435.053		m ³			
Granulito	4	1.455.845.580		36.084.445		2.544.750		t			
Laterita	1	153.300.619		904.067.086		133.907.494		m ³			
Mármore	13	149.622.772		66.381.773		4.847.226		t			
Mica	7	435.939		448.736		648.378		m ³			
Migmatito	1	7.417.508		0		0		t			
Manganês	10	644.860		0		0		t			
Marga	1	4.806.096	35,40	2.430.203	37,30	660.655	32,11	t	%		
Monzonito	1	1.530.979		33.218.225		0		t			
Níquel	2	31.403.548		23.090.909		0		m ³			
Níobio	1	114.881.538		0		0		t			
Olíbolito	7	172.834		0		0		t			
Paládio	1	5.000.000		0		0		m ³			
Pegmatito	1	240.191	0,07	76.818	0,05	389.167	0,07	t	%		
Piatânia	1	34.210		0		0		m ³			
Prata	2	4.908.000	1,25	1.790.300	1,03	9.865.400	0,80	t	%		
Quartzo	16	4.908.000	1,22	286.000	1,55	302.000	1,50	t	%		
Riolito	1	12.823.618	5,21	9.587.175	4,72	1.059.402	4,48	t	g/t		
Sabiôro	6	5.539.374		7.287.225		4.397.835		m ³			
Titânio	6	701.487	11,72	210.432	67,00	0		t	g/t		
Tungstênio	3	80.572.843		75.582.857		46.867.507		m ³			
Xisto	7	26.675.871		109.845.403		47.220.075		t			
Zinco	2	4.210.770		1.135.911		4.350.298		m ³			
Zircônia	1	8.358.319		2.271.822		8.700.596		t			
Sienito	8	310.869	23,71	0		0		t	%		
Silito	1	16.880.172		85.817		43.881		m ³			
Talco	5	3.245.522		310.076		0		t			
Titânio	6	272.291		130.232		0		t			
Turfa	3	4.063.020		413.321		0		t			
Zincôria	7	310.869		0		0		t	%		
Zircônia	2	3.865.989	11,85	1.414.698	12,18	396.510	24,31	t	%		

Patrimônio que trará investimentos em novos projetos de lavra que poderão gerar um retorno econômico-social de dezenas de bilhões de dólares ao Produto Interno Bruto do País nos próximos vinte anos. Destaque-se a aprovação do depósito polimetálico de Serra Pelada, no Pará, com 19,98 toneladas de ouro (Au), 4 t de platina (Pt) e 6 t de paládio (Pd), depósitos de minério de ferro num total de cerca de 898 milhões de toneladas de ferro contido entre reservas medidas, indicadas e inferidas aprovadas nos estados de MG, BA, RN, PB e AP.

2009 - Reservas aprovadas de minerais metálicos

SUBSTÂNCIA	Quant. de Relatórios aprovados	RESERVA MEDIDA			UNID. TEOR
		Quantidade (t)	Teor Médio	Metal contido (t)	
Alumínio	10	1.560.870	49,25	820.578,8	%
Chumbo	1	176.940	3,40	6.016,0	%
Cobre	5	129.714.722	0,67	519.881,8	%
Estanho	9	5.229.827	0,00	0,0	
Ferro	22	648.962.438	47,90	280.914.466,0	%
Manganês	10	4.806.096	35,40	1.555.025,0	%
Molibdênio	1	240.191	0,07	168,1	%
Nióbio	2	4.698.700	1,25	61.432,4	%
Níquel	2	94.908.000	1,22	575.511,6	%
Ouro	14	12.823.618	5,21	41,4	g/t
Paládio	1	1.980.000	2,96	5,9	g/t
Platina	1	1.980.000	2,00	4,0	g/t
Prata	6	701.487	11,72	12,4	g/t
Titânio	6	310.869	23,71	70.852,5	%
Tungstênio	3	2.203.969	0,16	2.494,8	%
Zinco	2	3.865.989	11,85	694.818,1	%

* Todos os relatórios de estanho foram apresentados em teores de minerais presentes: cassiterita, columbita-tantalita, etc., e não em teores do metal.

2009 - Reservas aprovadas de minerais uso ind. Fertilizantes

SUBSTÂNCIA	Quant. de Relatórios aprovados	RESERVA MEDIDA			UNID. TEOR
		Quantidade (t)	Teor Médio	Mineral contido (t)	
Fosfato	4	47.856.317	9,76	4.260.548,9	%

Também foi destaque a geração de jazidas de agregados e argilas para a construção civil e argilas e calcário para fabricação de cimento, denotando o bom desempenho da construção civil no país nos últimos anos e suas perspectivas futuras, bem como as rochas ornamentais e de revestimento, água mineral e minerais para a indústria cerâmica.

O quadro abaixo apresenta o resultado de 2009 em relação ao ano anterior e a meta definida.

DISTRITOS	QUANTIDAD E TÉCNICOS (Geólogos)	QUANTIDADE PROCESSOS EXAMINADOS	VISTORIAS IN LOCO EFETUADAS	QUANTIDADE DIÁRIAS	CUSTOS DAS DIÁRIAS (R\$)	CUSTOS DAS PASSAGENS (R\$)
2º DS/SP	02	28	-	23	2.673,93	1.908,48
3º DS/MG	04	122	08	52	4.839,23	3.078,58
9º DS/RJ	04	443	68	89	16.489,57	6.401,46
20º DS/ES	05	898	03	176,5	28.760,97	12.740,13
SUB-TOTAL	15 (*)	1.491	79	340,5	52.763,70	24.128,65

	2008	Evolução 2008/2009	2009	Evolução 2009/meta	Meta 2009
RFP analisados⁽¹⁾	4.045	39,4%	5.638	40,9%	4.000
RFP aprovados	1.183	26,2%	1.493	nd	Nd

(1) RFP = Relatório final de pesquisa negado, aprovado, sobrestrado e arquivado com publicação no DOU.

b) Fase Requerimentos de Títulos Autorizativos de Lavra

Foram analisados 1.536 Planos de Aproveitamento Econômico, que encontram-se em tramitação, para uma meta de 1.800 para o ano de 2009.

C) APOIO TÉCNICO AOS DISTRITOS - RESUMO DAS ATIVIDADES DE FORÇA TAREFA NO ANO DE 2009, PARA ANÁLISE DE PASSIVOS PROCESSUAIS DE RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA E DE REQUERIMENTOS DE LAVRA

DISTRITOS	QUANTIDADE TÉCNICOS (Eng. de Minas)	QUANTIDADE PROCESSOS EXAMINADOS	VISTORIAS IN LOCO EFETUADAS	QUANTIDADE DIARIAS	CUSTOS DAS DIÁRIAS (R\$)	CUSTOS DAS PASSAGENS (R\$)
2º DS/SP	02	195	-	48	10.344,50	2.804,96
3º DS/MG	05	134	-	90	13.822,18	3.110,00
9º DS/RJ	03	183	-	78,5	8.854,36	4.895,09
11º DE/SC	04	109	-	67	13.785,63	6.245,44
20º DS/ES	07	308	-	189	32.012,07	16.212,27
SUB-TOTAL	21 (*)	929	-	472,5	78.818,74	33.267,76

	QUANTIDADE TÉCNICOS	QUANTIDADE PROCESSOS EXAMINADOS	VISTORIAS IN LOCO EFETUADAS	QUANTIDADE DIARIAS	CUSTOS DAS DIÁRIAS (R\$)	CUSTOS DAS PASSAGENS (R\$)
TOTAL	36 (*)	2.420	79	813	161.582,44	57.396,41

Observações: (*) Um mesmo técnico participou nas atividades em mais de um Distrito;

d) Fase Concessões de Lavra

Tramitaram processos minerários na fase de lavra relativos a 53 novos planos de aproveitamento econômico, 55 reavaliações de reservas e 20 aditamentos de novas substâncias em áreas concedidas, 28 autorizações de suspensão temporária de lavra, 9 homologações de renúncia do título de lavra, 9 concessões de áreas de servidão para implantação de projetos de mineração e 4 autorizações de grupamento mineiro.

Foram analisados 900 relatórios anuais de lavra para uma meta prevista de 2.800 no ano de 2009. Dificuldades operacionais de disponibilização do sistema visualizador do Relatório Anual de Lavra - RAL no 1º semestre provocaram essa deficiência significativa no desempenho desse subprojeto prioritário.

e) Atendimento a demandas de conflito na mineração ou demandas externas e ações interinstitucionais

➤ Ação Conjunta MTE/DNPM/MPT

O DNPM participou em ações conjuntas de fiscalizações de minas focadas na questão da higiene e segurança técnica-operacional do ambiente de lavra nos Estados de Santa Catarina, minas de carvão e fluorita e no Espírito Santo, em pedreiras de blocos de granito para revestimento. No Estado de Santa Catarina está institucionalizada uma CRSM – Comissão Regional do Setor Mineral que promove campanhas periódicas ao longo do ano, da qual o DNPM é membro junto com sindicatos dos trabalhadores e representantes técnicos das empresas.

O ano de 2009 foi especialmente traumático na região Sul de Santa Catarina tendo ocorrido seis acidentes em quatro empresas carboníferas, entre janeiro e outubro daquele ano, com quatro óbitos e dois acidentes graves com operários.

A exaustão de minas na camada Barro Branco tem migrado a produção para a camada Bonito com condições geotécnicas distintas e menos seguras. Acrescente-se a este fato o aumento da produção e a contratação de novos profissionais. O DNPM promoveu vistorias em todos os casos de acidentes ocorridos. Seu relatório é utilizado para esclarecimento das causas e definição de assistência à família por parte da empresa mineradora.

➤ Ação no Centro-Sul do Estado do Espírito Santo

A ação envolveu 08 técnicos do DNPM, 18 auditores do trabalho e 08 procuradores do Ministério Público Federal, além do apoio de 09 policiais federais e um delegado.

Abaixo – quadro demonstrativo das empresas fiscalizadas e os devidos encaminhamentos.

A ação foi coordenada, por parte do DNPM, por equipe do 20º Distrito.

OPERAÇÃO SUL 2						
nº	Data da Vistoria	DNPM	Titular dos Direitos Minerários - CNPJ	Município / UF	Coord. UTM - SAD69	Situação conetada em campo pelo DNPM
		Título Lavra	Empresa Vistoriada - CNPJ	Frente nº - LO nº	Fase atual / Subetânea	
1	19/out/09	896.014/2001 PL 53/2005	Ouro Mei Mineração Ltda. ME - 02.091.017/0001-27 Placa (Mineração Camargo Ltda.)	Conceição do Castelo	24K-269.905E/7.752.508N	Atividade de lavra paralisada há algum tempo. Sera realizada análise processual.
2	19/out/09	896.474/2003 GU 01/2008	Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39 Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39	Afonso Cláudio	24K-273.983E/7.758.247N	Lavra com irregularidades, que deverão ser autuadas após análise processual.
3	19/out/09	896.474/2003 GU não apres.	Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39 Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39	Afonso Cláudio	24K-275.017E/7.758.298N	Indícios que estava em operação de lavra antes da vistoria. Sera realizada análise processual.
4	19/out/09	896.236/2000 GU 92/2007	Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39 Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39	Afonso Cláudio	24K-275.000E/7.758.529N	Atividade de lavra paralisada há algum tempo. Sera realizada análise processual.
5	19/out/09	896.236/2000 GU 92/2007	Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39 Mineração Galvani Ltda. - 04.593.010/0001-39	Afonso Cláudio	24K-275.130E/7.758.247N	Atividade de lavra paralisada há algum tempo. Sera realizada análise processual.
6	20/out/09	811.136/1974 PL 93/1991	Gracol Granitos Corumbá Ltda-EPP - 27.435.056/0001-25 Gracol Granitos Corumbá Ltda-EPP - 27.435.056/0001-25	Castelo	24K-276.905E/7.726.591N	Lavra com irregularidades, que deverão ser autuadas após análise processual.
7	20/out/09	896.747/2008 prorr. arrend.	Nemer Mármore e Granitos S.A. (890.219/79 - PL 219/88) Mineração Quatro Irmão Ltda-ME - 03.677.526/0001-07	Castelo	24K-274.784E/7.726.414N	Indícios que estava em operação de lavra antes da vistoria. Sera realizada análise processual.
8	20/out/09	896.136/2006 sem título lavra	Nemer Mármore e Granitos S.A. (890.219/79 - PL 219/88) Zardo Granitos Ltda-ME - 01.906.578/0001-74 (req. cessão parcial)	Castelo	24K-273.788E/7.726.906N	Aplicado o Auto de Paralisação n° 35/2009 por lavra ilegal. Flagrante pelo DPF.
9	20 e 21/out/09	801.359/1972 PL 232/1997	Indústria de Mármore Cavallere Ltda. - 33.886.201/0001-97 Indústria de Mármore Cavallere Ltda. - 33.886.201/0001-97	Cach. de Itapemirim	24K-280.076E/7.705.462N	Lavra com irregularidades, que deverão ser autuadas após análise processual.
10	20 e 21/out/09	890.537/1985 sem título lavra	Indústria de Mármore Cavallere Ltda. - 33.886.201/0001-97 Indústria de Mármore Cavallere Ltda. - 33.886.201/0001-97	Cach. de Itapemirim	24K-280.075E/7.705.483N	Aparentemente a lavra está adentrando esta área sem título. Sera realizada análise processual.
11	21/out/09	805.081/1968 DL 60.309/1977	Bramhex Mineração Ltda. - 39.312.913/0001-89 (sem identificação de quem estava extraíndo calcita)	Cach. de Itapemirim	24K-280.104E/7.705.612N	Fugiram da frente de lavra no momento da vistoria. Sera realizada análise processual.
12	21/out/09	890.379/1988 PL 217/2003	Guarapari Granitos Ltda. - 31.809.841/0001-78 (sem placa de identificação)	Guarapari	24K-345.418E/7.730.911N	Local do acidente fatal. Ativ. lavra paralisada há algum tempo. Sera realizada análise processual.
13	21/out/09	890.379/1988 PL 217/2003	Guarapari Granitos Ltda. - 31.809.841/0001-78 (sem placa de identificação)	Guarapari	24K-345.389E/7.731.041N	Atividade de lavra paralisada há algum tempo. Sera realizada análise processual.
14	21/out/09	890.115/1982 PL 361/1999	Guarapari Granitos Ltda. - 31.809.841/0001-78 Placa (Guarapari Granitos Ltda.)	Guarapari	24K-345.288E/7.731.227N	Atividade de lavra paralisada há algum tempo. Sera realizada análise processual.
Equipe:						
AFT Márcia Cristina Lopes - SRTE/ES - MTE (Coordenadora)						
AFT Thala Borges da Silva - SRTE/ES - MTE						
Síglas						
DL - Decreto de Lavra						
Procurador do Trabalho Djallion Martina Rocha - PRT 17º Região/ES - MPT						
PL - Portaria de Lavra						
AP-Engº de Seg. do Trabalho Lorlane Demarchi de Britto - PRT 17º Região/ES - MPT						
GU - Guia de Utilização						
ERM-Engº de Minas Antônio Camillo Cruz Júnior - 20º DS/DNPM/ES - MME						
LO - Licença de Operação						
F1 - Frente de lavra nº 01						
APF Aerton Pereira Galdino - DPF/ES - MJ						
APF Adilson Ramos - DPF/ES - MJ						
APF Marcelo de Oliveira Ramalho - DPF/ES - MJ						

f) Fiscalização de Concessões de Águas Minerais

Indicadores numéricos e cumprimento de metas

As atividades desempenhadas pelos técnicos de Controle da Fiscalização de águas minerais para o ano de 2009 encontram-se descritas na Tabela abaixo.

Atividades desempenhadas pelos técnicos de Controle da Fiscalização de águas minerais em 2009	Técnico A	Técnico B	Técnico C
Vistorias nas indústrias de águas minerais		63	
Retornos nas indústrias de águas minerais		29	
Atendimento de denúncias		05	
Análises processuais/Classificação de águas	86		54
Pareceres/ exigências processuais ¹	10		19
Análise de rótulos	15		
Análises processuais/ águas importadas ²	12		11
Coleta de dados/ SIGHIDRO ³		32	13
Atualização de Lamin/CPRM		36	
Análise de rótulos		21	
Pareceres diversos ⁴			15
Contribuições em trabalhos de simpósios ⁵			2
Participações em simpósios, congressos, seminários			2
Trabalhos como força-tarefa			4
Representação institucional			2
Reuniões/Comissão Permanente de Crenologia			9
Aperfeiçoamentos normativos			2
Implantação de sistemas			1

Observações: ¹Avaliação de atendimento de exigências apresentado pelo interessado, para boa instrução processual. ²Avaliação do processo de solicitação de importação de água importada, perante a Portaria 159/06 DNPM. ³ Levantamento de dados processuais para posterior inclusão no SIGHIDRO. ⁴ Conjunto de pareceres incluindo demandas externas. ⁵ Preparação de material para exposição do DNPM.

ATENDIMENTO A DEMANDAS EXTERNAS

a) DPF/DF – Vistoria na empresa Naturágua

Depoimento no DPF/DF, sobre abuso de poder na vistoria realizada com técnicos do 10º Distrito/CE, na empresa de marca Naturágua.

b) Denúncias de balneários ilegais - SP

Cinco casos de apuração de denúncias no Estado de São Paulo, relativas à balneários ilegais.

Participação em forças-tarefa: 2º, 7º, 9º, 18º e 20º Distritos

As campanhas de vistorias em indústrias de água mineral realizadas por essa equipe, em apoio aos Distritos de SP, ES, BA e SE teve os seguintes objetivos:

- Sanar pendências processuais, como: classificação, cumprimento de exigências, análise de rótulos e etc.
- Vistoriar indústrias de águas minerais/potável de mesa, no atendimento a Legislação, em retorno para verificar o cumprimento das exigências, coleta de amostra representativa, conferência de garrafões e atendimento as denuncias;
- Vistoriar empresas de sucos e/ou fazendas, que tinham autorização de pesquisa e/ou outorga do DAEE e que vinham fazendo o mau uso da água mineral termal do Aquífero Guarani.

Tabela - Forças-tarefa em indústrias de água mineral, em 2009

Distrito	Períodos
2º Distrito/SP	06 a 25/04; 23/07 a 15/08; 04 a 20/11; 14 a 18/12
	16/03 a 27/03; 11/05 a 22/05; 19/10 a 24/10
7º Distrito/BA	18/05 a 10/06
9º Distrito/RJ	16/11 a 21/11
18º Distrito/SE	14 a 26/06
20º Distrito/ES	30/11 a 11/12

**g) EQUIPE DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO
KIMBERLEY - PK**

Desde a retomada do Processo de Certificação Kimberley pelo DNPM, em setembro de 2006, já foram emitidos 125 Certificados, correspondendo a 384.667,98 quilates de diamantes brutos, no valor acumulado de US\$ 33.871.795,62. A tabela abaixo resume, por ano, a quantidade e o valor exportados; o número de empresas exportadoras; o número de municípios produtores e o número de áreas tituladas produtoras. Também é mostrado gráfico das exportações realizadas em 2009, distribuídas proporcionalmente entre os Distritos certificadores. O CNCD - Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes conta atualmente com 134 processos autorizados, tanto de pessoas físicas como jurídicas.

Tabela - CPKs emitidos apóis Portaria DNPM Nº 295: set/2006 a dez/2009

Ano	Peso (ct)	Valor em U\$	Nº empresas	Nº municípios	Nº áreas prod.
2006	73.826,56	4.479.328,39	4	3	7
2007	168.070,94	18.017.143,17	12	7	18
2008	106.835,29	9.362.524,66	12	11	27
2009	35.935,19	2.012.799,40	8	9	35
TOTAL	384.667,98	33.871.795,62			
TOT. CPK's		125			

Exportações em 2009

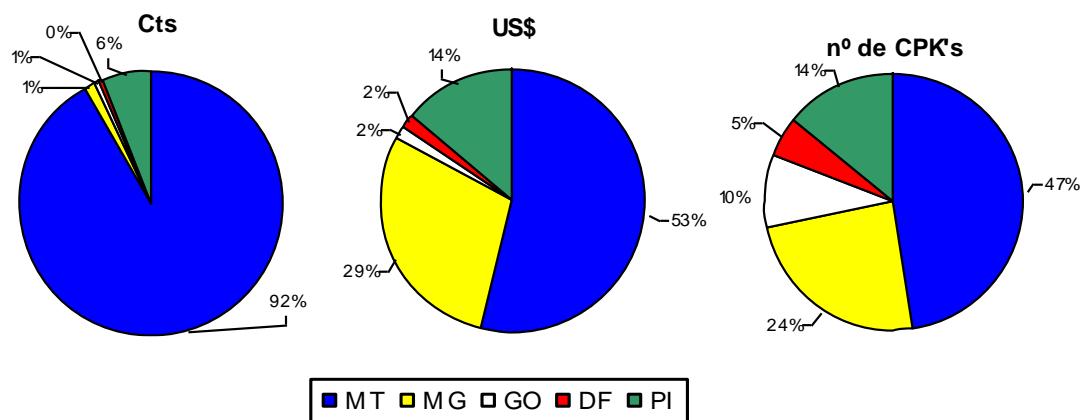


Figura - Exportações em 2009

Observação: O CPK emitido na Sede (DF) diz respeito a um lote originário de leilão.

Tabela - Empresas que realizaram exportações de diamantes brutos apóis setembro de 2006

Empresa
Brasilca - Mineração Brasileira Ltda
CBD – Cooperativa Brasileira de Diamantes Ltda.
Chapada Brasil Mineração Ltda
Cidama Comércio. e Exportação Ltda
COOPERGAC – Coop. dos Garimpeiros da Região de Coromandel
De Beers Brasil Ltda
Diagem do Brasil Mineração Ltda
DM Mineração Ltda.
Estrela do Sul Mineração Ltda.
GAR Mineração Comércio Importação e Exportação Ltda
Indo-Brasil Importação e Exportação de Diamantes Ltda
Infinity Importação e Exportação Ltda.
Mellber-Comércio de Diamantes Ltda
Mineração Montes Claros Ltda
MKR Gems Indústria e Comércio de Pedras Preciosas Ltda
Najo Artisans Exportação Ltda.
RST Recursos Minerais Ltda.
S.L. Mineradora Ltda (EKS Com., Serv., Expl. Mineral Ltda.)
Winner Mineração e Comércio Ltda

No âmbito do processo de emissão de CPK's e de ações fiscalizatórias das áreas produtoras de diamantes a equipe de fiscalização atendeu demandas externas, a saber:

- a) Ministério Público Federal – Franca/SP
Atendimento a demanda da Procuradoria da República (MPF – Franca/SP).
- b) Departamento de Polícia Federal – DPF/SP
Atendimento a demanda Processo DNPM nº. 002.643/2008 (DPF – SP).
- c) Procuradoria da República em Porto Velho - RO
Atendimento a demanda da Procuradoria da República em Porto Velho – RO (ICP nº. 1.31.000.000258/2004-16).
- d) Departamento de Polícia Federal – DPF/MT
Atendimento a demanda do DPF/MT (IPF nº 607/2009-SR/DPF/MT).
- e) Elaboração de laudo gemológico do processo 000.292/2009.
- f) Vistoria dos processos 862.695/1996, 862.696/1996, 861.736/1996, 860.017/2006, 860.018/2006, 860.019/2006, 860.020/2006, 860.633/2006, 860.634/2006, 860.095/2009, produtores de diamantes, 11/05/2009 a 15/05/2009;
- g) 18/08/2009: viagem a Anápolis (GO) para solicitar, junto ao Centro de Gemologia de Goiás, análise de amostras de ametistas que foram encaminhadas pelo 8º DS/DNPM/AM ao DNPM/Sede, objetivando futuro Leilão de Minérios Diversos.
- h) 21/08/2009: viagem a Anápolis (GO) para acompanhamento de devolução de amostras de ametista deixadas para análise no Centro de Gemologia de Goiás.

IMPLEMENTAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS

Entrada em produção do novo Sistema Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes - CNCD, em 30/07/2009.

OPERAÇÃO ROOSEVELT

a) Introdução

Em 17 de setembro de 2004, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, considerando o disposto no art. 231, § 3º, da Constituição, que proíbe a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas, enquanto não autorizadas pelo Congresso Nacional em lei específica, bem como a necessidade de promover a

articulação entre os diversos agentes e órgãos públicos federais responsáveis por coibir a exploração mineral em terras indígenas, em especial nas áreas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas em Rondônia e Mato Grosso, expediu Decreto Presidencial, criando Grupo Operacional para fiscalizar e garantir a adoção das medidas necessárias e cabíveis para coibir toda e qualquer exploração mineral em terras indígenas, em especial nas áreas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, até que a matéria seja regulamentada por lei, nos termos do art. 231, § 3º, da Constituição, bem assim para preservar a ordem pública nestas localidades.

Através da Portaria nº 2.725, de 30/09/04, publicada no DOU – Seção 2, Nº 190, de 01/10/04, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Art. 2º do Decreto de 17 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 do mesmo mês e ano, designou os integrantes do Grupo Operacional criado para coibir a exploração mineral em terra indígena.

Através da Portaria nº 733 de 17/04/08, publicada no DOU – Seção 2, Nº 74, de 17/04/08, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Art. 2º do Decreto de 17 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 do mesmo mês e ano, altera a constituição do Grupo Operacional para Coibir a Exploração Mineral em Terras Indígenas explicitado no art. 1º da Portaria nº 2.725, de 30/09/04.

Após o realinhamento das atividades da Operação Roosevelt, aprovado pelo Ministério da Justiça em dezembro de 2007, apenas a Polícia Federal e o DNPM integram seu efetivo.

b) Objetivo

Fiscalizar e garantir a adoção das medidas necessárias e cabíveis para coibir toda e qualquer exploração mineral em terras indígenas, em especial nas áreas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso.

c) Principais ações em 2009

Fiscalização de áreas tituladas e não tituladas no entorno da reserva Indígena Roosevelt.

Elaboração de laudos de Identificação e Avaliação de diamantes em atendimento a solicitação do Delegado de Polícia Federal integrante do GOR em Pimenta Bueno – RO, para melhor instrução dos Inquéritos Policiais.

Elaboração de Relatório das ações ocorridas no ano de 2009 pelo DNPM no GOR.

d) Outras ações em 2009

Acompanhamento dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos titulares de processos minerais no entorno da Reserva Indígena Roosevelt.

Acompanhamento dos trabalhos de vistoria efetuados pelos Agentes da Polícia Federal e Policiais da Força Nacional nos veículos e/ou não-índios que passavam pelas barreiras montadas nas Bases da Polícia Federal no entorno da Reserva Indígena Roosevelt.

Sobrevôo de avião na clareira aberta pelos garimpeiros no Córrego Lages dentro da Reserva Indígena Roosevelt.

A Operação Roosevelt assegura ao Governo um controle do garimpo naquela região.

2.3.2.1.6. Ação 2377 – Outorga de Direitos Minerários

2.3.2.1.6.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a análise para outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais.
Descrição	Registro de requerimentos, análise de planos, relatórios e projetos, outorgando ou indeferindo requerimentos de alvarás de pesquisa, registros de licença, de extração, permissão de lavra garimpeira e portaria de lavra.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DICAM - Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro
Coordenador nacional da ação	Roberto da Silva
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM e SGM/MME

2.3.2.1.6.2. Objetivos

Viabilizar o acesso às áreas para pesquisa e o aproveitamento sustentável dos recursos minerais da União de forma racional, por meio de uma gestão transparente dentro de padrões legais e técnicos normativos, propiciando a devida segurança jurídica e o fomento à atividade, bem como dos meios de fiscalização e controle por parte do poder concedente quanto aos aspectos sócio-ambientais envolvidos.

2.3.2.1.6.3. Resultados

Foi programada para o ano de 2009 a emissão de 17.907 títulos minerários, porém foram emitidos 17.261 títulos minerários, executando 96,4% do previsto.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 2.935.104,00	R\$ 2.935.104,00	100,00%
Física	17.907	17.261	96,40%

Foram publicados os seguintes atos no exercício de 2009:

Atos Publicados no Exercício

Portarias de Lavra ¹	404
Portarias de Lavra Retificadas	05
Alvarás de Pesquisa	15.123
Alvarás Retificados	31
Prorrogação de alvará (1 ano)	105
Prorrogação de alvará (2 anos)	209
Prorrogação de alvará (3 anos)	761
Relatório de Pesquisa Aprovado art. 30 Inciso I	1.501
Relatório de Pesquisa Negado art. 30 Inciso II	4.115
Permissão de Lavra Garimpeira	122
Áreas Disponíveis (art. 26)	14.050
Renúncia de Alvará de Pesquisa	3.795
Homologa Desistência	5.234
Declaração de Prioridade	397
Cessão de direitos aprovadas	3.449
Cessões Negadas	173

Registro de Extração	202
Registro de Licença	1.132
Total de atos publicados	50.808

¹ Atos do Ministro de Minas e Energia

Detalhamento dos títulos outorgados no Exercício de 2009

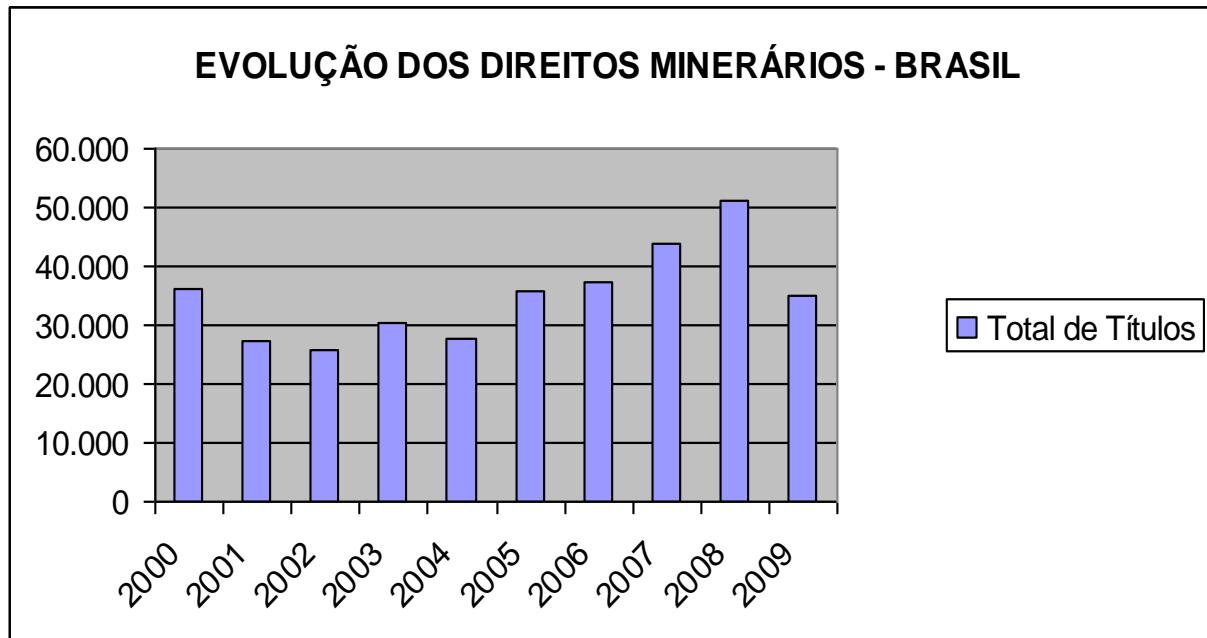
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
PORTARIAS DE LAVRA	00	46	14	32	23	79	14	29	24	63	43	37	404
GUIAS AUTOR.	12	24	20	17	13	19	24	16	33	31	31	38	278
ALVARÁS	898	1.443	916	1.768	991	1.158	1.077	1.704	1.418	1.084	1.547	1.119	15.123
PERM.LAVRA GARIMPEIRA	-	14	04	11	01	09	03	09	40	01	11	19	122
REGISTROS DE EXTRAÇÃO	10	10	05	02	06	22	38	11	31	21	35	11	202
REGISTRO DE LICENÇA	22	95	81	102	83	71	132	81	97	113	124	131	1.132
TOTAL DE TITULOS	942	1.632	1.040	1.932	1.117	1.358	1.288	1.850	1.643	1.313	1.791	1.355	17.261

Fonte: DICAM

Evolução Dos Direitos Minerários no Brasil

TÍTULOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Requerimentos Protocolizados (*)	12.510	12.929	12.994	16.235	13.823	17.748	20.195	26.672	29.962	16.037
Alvarás de Pesquisa Publicados	21.220	11.225	9.390	11.066	11.059	14.515	13.734	13.901	18.269	15.123
Relatórios de Pesquisa Aprovados	890	1.275	1.231	1.282	986	1.369	1.001	1.390	1.100	1.501
Concessões de Lavra Outorgada	300	309	362	303	371	416	447	324	285	404
Registros de Licença Outorgados	1.385	1.429	1.315	1.383	1.312	1.728	1.534	1.496	1.220	1.132
Permissões de Lavra Garimpeira Outorgadas	37	8	338	52	99	73	89	46	106	122
Registro de Extração	-	-	44	90	87	88	179	134	146	544
Total de Títulos	36.342	27.175	25.674	30.411	27.737	35.937	37.179	43.963	51.088	34.863

(*) Requerimentos Protocolizados = Req. de Pesquisa + Req. De Licenciamento + Req. de Lavra Garimpeira + Requerimento de Extração



2.3.2.1.7. Ação 4396 – Avaliação de Distritos Mineiros

2.3.2.1.7.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a avaliação de distritos mineiros no território nacional.
Descrição	Realização de projetos de caracterização metalogenética de semi-detalhe e integração de cartas de síntese, bem como apoio à caracterização tecnológica de minérios proporcionando condições para novas descobertas de jazidas ou ampliação de reservas conhecidas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIDEM - Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral
Coordenador nacional da ação	Antônio Fernando da Silva Rodrigues
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.7.2. Objetivos

Realização de projetos de caracterização metalogenética de semi-detalhe, e integração de cartas de síntese, bem como apoio à caracterização tecnológica de minérios, proporcionando condições para novas descobertas de jazidas ou ampliação de reservas conhecidas, bem como para o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral, de forma racional e ambientalmente sustentável.

2.3.2.1.7.3. Resultados

- Parcerias com as administrações municipais de Ourém e Capitão Poço no estado do Pará, visando a formalização, sob a ótica das legislações Mineral e Ambiental, dos empreendimentos de extração de seixo e argila;
- Apoio a formalização de 27 empreendimentos de extração de seixo nos municípios de Ourém e Capitão Poço;
- Identificação de ocorrências de rochas granítóides nos municípios de Capitão Poço e Traquateua, passíveis de aproveitamento para produção de brita;
- Estudos científicos para definição da gênese das ilmenitas ocorrentes no litoral paraense, pelo IFPA;
- Descoberta de ocorrências de rochas metabásicas no rio Guamá, atualizando o mapa geológico do Estado do Pará e gerando trabalhos científicos a serem apresentados no próximo Congresso Brasileiro de Geologia;
- Produção de 03 Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo 02 do Curso de Geografia e 01 do Curso de Geologia da UFPA.

Estão em desenvolvimento pelos Distritos do DNPM os seguintes projetos:

1. Agregados Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Status: Concluído o diagnóstico, que resultará em publicação de título “A indústria de agregados na Região Metropolitana de Fortaleza”. Deverá ser solicitada 2ª Etapa, constando de 2 projetos, o primeiro, “Projeto Aproveitamento de areia de brita na RMF” e o segundo, “Ordenamento territorial das pedreiras na Serra da Itaitinga – RMF”.

2. Recursos Minerais da Plataforma Continental – 10º-DNPM-CE;

Status: Concluído. Finalizando relatório;

3. Mapeamento dos derrames basálticos mineralizados em Ametista no Sul do Estado (Distrito Gemológico de Ametista) – 1º Ds-DNPM-RS.

Status: Concluído. Em fase de licitação de serviços gráficos no Distrito.

4. Distritos Mineiros do Estado do Pará – DNPM – 5º Ds.-DNPM-PA

Status: Concluído. Conforme a Coordenação do Projeto está na fase de consolidação de Relatório Técnico Final, prevendo-se sua conclusão para o final do mês de janeiro-2010.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 468.279,00	R\$ 109.175,00	23,31%
Física	6	4	66,67%

2.3.2.1.8. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2.3.2.1.8.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Coordenador nacional da ação	Haroldo Alberto de Matos Pereira
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.8.2. Objetivos

Realizar ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

2.3.2.1.8.3. Resultados

O DNPM disponibilizou eventos para participação de servidores tanto da área administrativa quanto da área finalística, de modo a capacitá-los para execução das suas tarefas. Houve a participação em eventos como seminários, congressos e simpósios, cursos, palestras e encontros técnicos relacionados com as respectivas áreas de atuação.

Mesmo com toda essa disponibilidade de eventos ainda não foi possível atingir o quantitativo previsto de servidores capacitados, meta que está sendo almejada pela Autarquia.

Eventos custeados pela Ação

Curso/Evento	Local
Palestra Sobre Canais de Acesso a Informação	Salvador
Curso de Legislação Mineral	SP
Água da Chuva-Aproveitamento de Coberturas em Áreas Urbanas para Fins não Potável	SP
II Encontro Nacional da Contabilidade Pública	Brasília
Curso de Suprimento de Fundos Aplicado ao Siafi e Sistema do Cartão de Pagamento	Brasília
Seminário Nacional de Encerramento do Exercício Financeiro Setor Público	Fortaleza
VII Convenção de Contabilidade Pública do Distrito Federal	Brasília
Curso de Análise de ponto de Função	DF
Capacitação para Gestores Públicos Federais, na Área de Contratações Públicas	DF
Primeiro Treinamento de Gestores Setoriais para Formação de Multiplicadores do Sistema Diárias e Passagens -SCDP	DF
Congresso Geo Summit Latino América 2009	SP
Primeiro Treinamento de Gestores Setoriais para Formação de Multiplicadores do Sistema Diárias e Passagens -SCDP	Brasília
Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico	Brasília
VI Semana de Administração Orçamentária e Financeira e de Contratações	Curitiba/PR
XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Natal/RN
XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Natal/RN
Legislação, Licenciamento e Jurisdição Ambiental e suas aplicações na exploração	Brasília
Repensando a Ética e a Responsabilidade Social nas Organizações	DF
Licitações e Contratos Administrativos	Rio de Janeiro
Elaboração de Planilhas de Composição de Custo e Formação de Preços	RJ
Capacitação para Gestores Públicos Federais, na Área de Contratações Públicas	DF
Planejamento Estratégico	Brasília
Primeiro Treinamento de Gestores Setoriais para Formação de Multiplicadores do Sistema Diárias e Passagens -SCDP	Brasília
Curso sobre regime Jurídico Únicoplicado aos Sistemas Siap e Siapcad	Belo Horizonte
Curso de Aperfeiçoamento em Exploração Mineral	Brasília
PMP Project Management Professional	DF
Como Contratar Serviços de Tecnologia da Informação de Acordo com o IN nº 04/08	Brasília
Curso de Gestão de Risco Utilizando o Módulo Risk Manager- Fundamentos e Conceitos	Brasília
Curso Técnico de Gestão de Risco em TI utilizando a ferramenta Módulo Risk Manager	Brasília
Int. de Exec. Orçamen. Contábil e Financ. N Serv. Público	Brasília
16th International Symposium on Ostracoda- Curso de Pós-Graduação	425 Euros
XXIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	Bonito - MS
XXVIII de Biblioteconomia em SC	Florianópolis
Primeiro Curso para Gestoriais do SCDP	Brasília
Auditória Baseada na Avaliação de Riscos	DF
Encontro Sobre os Efeitos da Exposição Ocupacional e Ambiental a Aeroisóis	Belo Horizonte
Exposibram 2009 - 13ºCongresso Brasileiro de Mineração	Belo Horizonte
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Vitória
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Vitória
Elaboração de Instrumentos no Processo Licitatório	Brasília
Curso de Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	Brasília

Repensando a Ética e a Responsabilidade Social nas Organizações	Brasília
Planejamento, Gerenciamento e Avaliação	Rio de Janeiro
XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Natal/RN
16th International Symposium on Ostracoda- Curso de Pós-Graduação	Sede
GESIC - Curso de Gestão Integral de Convênios	DF
XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	Florianópolis
Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	Brasília
PPA: Elaboração e Gestão - Ciclo Básico	Brasília
SICONV - Curso Prático no Portal de Convênios	São Paulo
XI Simpósio de Geologia da Amazônia - SGA-2009	Manaus/AM
Curso de Análise de ponto de Função	DF
Workshop Geoparque - Estratégias de Geoconservação e Projetos Educacionais	SP
VI Semana de administração Orçamentária e Financeira e de Contratações Públicas	São Luiz/MA
Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais	Argentina
VI Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública	Brasília
Folha de Pagamento	Porto Alegre
XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Natal/RN
XI Simpósio de Geologia da Amazônia - SGA-2009	Manaus/AM
VI Semana de Administração Orç. Financ.e de contratações Públicas	São Luis
XXIII Encontro Nacional de Tratamento de minérios e metalurgia extractiva	Rio Grande do Sul
Regime Jurídico dos Servidores Públicos e suas Inovações	RJ
SICONV - Curso Prático no Portal de Convênios	São Paulo
CIEOF- Curso Integração de execução orçamentária, contábil e financ	Brasília
Seminário Nacional de Encerramento do Exercício Financeiro Setor Público	Fortaleza
Curso em Receptor GPS Ahtech Reliance	Porto Alegre
IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros	Foz do Iguaçu/PR
Primeiro Curso para Gestoriais do SCDP	Brasília
Seminário Nacional de Encerramento do Exercício Financeiro Setor Público	Fortaleza
VI Semana Orçamentária do Rio de Janeiro	RJ
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	RJ
VI Semana de Administração Orçamentária e Financeira e de Contratações	PR
Curso Prático no Portal de Convênios	SP
Combate a Cartéis em Licitações	Brasília
Curso de Licitações e Contratos	RJ
Curso de Licitações e Contratos	Rio de Janeiro
Elaboração da Planilha de Composição de Custo para Contratos de Terceirizados	RJ
13º Congresso Brasileiro de Mineração	Belo Horizonte
Curso sobre regime Jurídico único Aplicado aos Sistemas Siape e Siapcad	Belo Horizonte
Folha de Pagto, Cálculos dos Proventos de Apons e Pensão, apuração de tempo de Serviço	Porto Alegre
Elaboração de Instrumentos no Processo Licitatório	Brasília
Vícios Construtivos em Edificações, Manutenção e Diagnóstico	Rio de Janeiro
XI Simpósio de Geologia da Amazônia - SGA-2009	Manaus
Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos	DF
Formação de Pregoeiros	Rio de Janeiro
VI Semana de Administração Orçamentária e Financeira e de Contratações	Rio de Janeiro
Folha de Pagamento Cálculos dos Proventos de Aposentadoria e Pensões de Tempo de Serv	Fortaleza
Contratação direta, sem licitação - Contrato de Emergência, PPP - Parcerias	Fortaleza

Público-Privada e gestão de Contratos	
Como Gerir um Museu	Curso à Distância
Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos	Brasília DF
Planejamento Estratégico	Brasília
Cursos de Curta Duração em Administração de Empresas	Brasília
Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos	DF
62º Curso de SIAFI	Brasília
XI Simpósio de Geologia da Amazônia - SGA-2009	Manaus/AM
XVI Semana de Administração Orçamentaria, Financeira e de Contratações Públicas	São Luiz
XXIV Simpósio Brasileiro de Banco de dados-XXII Simpósio Brasileiro d eng.d Sotfware	Fortaleza
Folha de Pagto, Cálculos dos Proventos de Apons e Pensão, apuração de tempo de Serviço	Porto Alegre
16 TH International Symposium On Ostracoda - Curso Pós Simpósio	Brasília
Folha de Pagamento (calculos dos Proventos de Aposentadoria e Pensões e Apurações de Tempo	Fortaleza
Planejamento, Gerenciamento e Avaliação	Rio de Janeiro
XXIII Encontro Nacional de Tratamento de minérios e metalurgia extrativa	Rio Grande do Sul
Repensando a Ética e a Responsabilidade Social nas Organizações	Brasília
X Seminário Ética na Gestão	
Elaboração do Projeto Básico e Termos de Referência	Fortaleza
Curso Básico de Inteligência	BH
Semana Orçamentária de Salvador	Salvador
Curso Integ. D execução Orçamentária, Contábil e Finac. N Serviço Publico	Sede
Curso de Treinamento em Análise de Mercúrio	Japão
VI Semana Adm Financeira e Orçamentária	Salvador
Palestra Sobre Canais de Acesso a Informação	Salvador
Capacitação de Agentes Multiplicadores para Atividades de RH	Brasília
Oficina de Reciclagem Procedimentos Administrativos	Todas as Unidades
Encontro de Orientadores de Fiscalização do DNPM	Recife/PE
Encontro dos Dirigentes do DNPM	Brasília

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 926.814,00	R\$ 790.927,11	85,34%
Física	600	285	47,5%

2.3.2.1.9. Ação 6821 – Proteção de Depósitos Fossilíferos

2.3.2.1.9.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Proteger depósitos fossilíferos e espécimes fósseis.
Descrição	Atividade desenvolvida e coordenada pela equipe de paleontologia da Turma de Proteção de Depósitos Fossilíferos e em conjunto com alguns Distritos, consistindo em: salvamento de fósseis em áreas de movimentação de terra (obras civis, atividade de mineração, etc.) que indicam risco iminente de destruição; retenção de fósseis originários de extrações ilegais; distribuição de fósseis a instituições científicas nacionais para a preservação, guarda, exibição e acesso a pesquisadores; e análise de caso, estudo, bloqueio de áreas para proteção "in-loco" do depósito fossilífero.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Diretoria-Geral em conjunto com a DIFIS - Diretoria de Fiscalização
Coordenação nacional da ação	Walter Lins Arcoverde
Unidades Executoras	DIFIS, Museu de Ciências da Terra e Distritos do DNPM

2.3.2.1.9.2. Objetivos

Proteger depósitos fossilíferos, preservando suas feições originais; salvamento de fósseis em risco iminente de destruição, localizados em áreas de movimentação de terra (obras civis, atividade de mineração, etc.) e sua destinação a museus e instituições de pesquisa; emissão de autorizações e controle de comunicações de coleta de fósseis e retenção de espécimes fósseis cuja extração não tenha sido autorizada, nos termos do Decreto-Lei 4.146/42; apoiar ações do Museu de Ciências da Terra (DNPM - RJ) e do Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada do Araripe (DNPM - CE); lacre de espécimes fósseis para envio temporário ao exterior para estudo científico, nos termos do Decreto 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90; e lacre e anuênciam para envio temporário de fósseis para estudo científico e/ou exposição, nos termos da Portaria SECEX nº 25/2008, NCM 9705.00.00, destaque 04.

2.3.2.1.9.3. Resultados

A execução financeira realizada atingiu **53,57%** (R\$125.425,00) do total de recursos orçamentários disponíveis (LOA + CRÉD = R\$ 234.139,00), tendo sido efetuado o pagamento de R\$ 93.370,00, e outros R\$ 32.055,00 empenhados.

Tabela I - Metas e Resultados da Ação (Exercício 2009)

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 234.139,00	R\$ 93.370,00	39,9%
Física	4	4	100%

Em 2009 foram realizadas 4 metas relacionadas à proteção de depósitos fossilíferos, perfazendo 100% em relação à meta fixada de 4 depósitos, totalizando 8 campanhas de fiscalização, onde se considera depósito fossilífero protegido a unidade geológica com ocorrência de fósseis na qual tenham sido realizadas campanhas de fiscalização em áreas tituladas ou não.

Depósitos fossilíferos protegidos (Programa do PPA): 4 depósitos.

- Formação Tremembé (Bacia de Taubaté – SP);
- Membros Romualdo e Crato – Formação Santana (Bacia do Araripe – CE);
- Formações Sousa, Antenor Navarro e Piranhas (Bacias de Sousa e Uiraúna-Brejo das Freiras-(PB);
- Formação Irati (Bacia do Paraná – GO).

Tabela – Detalhamento de metas e resultados da Ação (Exercício 2009)

Ações de Programas do PPA			
Meta física	Período de avaliação	Depósito protegido	Total de campanhas
4	1º período: 22 a 26/06/09	1: depósitos neoproterozóicos do Grupo São Roque e depósitos oligocenos da Bacia de Taubaté (Formação Tremembé) em São Paulo. Trabalho: Fiscalizar áreas tituladas e não tituladas com potencial paleontológico: exposição de calcários do Grupo São Roque (Neoproterozóico) e argilas da Formação Tremembé (Bacia de Taubaté, Oligoceno), nas cidades de Pirapora do Bom Jesus e Taubaté e Tremembé, respectivamente.	1 em SP
	2º período: 10 a 14/08/09 14 a 18/12/09	2: fósseis provenientes dos depósitos cretáceos da Bacia do Araripe, Formação Santana. Trabalho: triagem de fósseis e montagem de coleções didáticas para serem distribuídas às instituições de ensino com o intuito de divulgar o patrimônio paleontológico nacional e assim promover o envolvimento da comunidade na proteção dos fósseis. Elaboração e impressão do folder explicativo dos fósseis das coleções didáticas. Lançamento das coleções didáticas de fósseis para as instituições de ensino (90 caixas distribuídas).	2 no CE
	2º período: 05 a 09/10/09	3: depósitos permianos da Bacia do Paraná, Formação Irati, em Goiás. Trabalho: verificar a ocorrência de fósseis em áreas com potencial paleontológico – Formação Irati - situadas nas áreas tituladas que exploram calcários, no município de Motividu.	1 em GO
	2º período: 24 a 28/08/09 14 a 18/09/09 28/09 a 02/10/09 19 a 23/10/09	4: depósitos cretáceos da Bacia do Rio do Peixe: Grupo Rio do Peixe – formações Antenor Navarro, Sousa e Piranhas. Trabalho: sítios paleontológicos da Bacia do Rio do Peixe: georeferenciamento, diagnósticos e medidas de proteção. A bacia possui uma grande quantidade de pegadas de dinossauros, além de outros fósseis, de relevância científica, reconhecida pelas autoridades governamentais com a criação do Monumento Natural Vale dos Dinossauros no Município de Sousa.	4 na PB

Projeto Kits Didáticos da Bacia do Araripe

Projeto “Kit’s Didáticos da Bacia do Araripe”, com a montagem de coleções didáticas de fósseis da Bacia do Araripe para distribuição em escolas de 1º e 2º graus dos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, prioritariamente. Como os fósseis são provenientes de um dos depósitos protegidos (Bacia do Araripe), o projeto faz parte das metas institucionais do DNPM para o ano de 2009.

Elaboração de termo de referência e impressão de folders das coleções didáticas da Bacia do Araripe.

Lançado o projeto na cidade do Crato no mês de outubro de 2009.

O DNPM lançou o projeto ‘Coleções Didáticas’ de exemplares fósseis no Ceará no dia 14 de dezembro, nas dependências do Salão de Atos da Universidade do Cariri, na cidade do Crato/CE, o Projeto Coleções Didáticas que visa divulgar o Patrimônio Paleontológico Brasileiro a partir de distribuição para uso em sala de aula de fósseis encontrados com frequência na região da chapada do Araripe.

O evento contou com a participação de diretores e professores das escolas municipais e estaduais da região do Cariri, do diretor de Fiscalização do DNPM, Walter Lins Arcoverde, do chefe do 10º DS/DNPM/CE, Fernando Roberto, do diretor do Museu de Ciências da Terra do DNPM no Rio de Janeiro, Diógenes de Almeida Campos, do chefe do escritório regional do DNPM no Crato, Artur Andrade, do reitor da Universidade do Cariri, Plácido Nunes, da representante da Universidade Federal do Ceará, Helena Hesseu, além servidores do DNPM da Paraíba.

De acordo com a paleontóloga Irma Tie Yamamoto do DNPM, uma das responsáveis pelo projeto, juntamente com a paleontóloga Andréa Hauch do DNPM/CE, o processo de levantamento, triagem, classificação, numeração e acondicionamento dos exemplares fósseis teve início em 2007, quando técnicos da autarquia começaram a fazer a catalogação. Para ela, a distribuição desses fósseis às escolas e demais instituições públicas e privadas de ensino visa a divulgação da Paleontologia do Brasil aos alunos por meio de contato direto com os fósseis (ensino prático).

Durante o evento, foram distribuídas **26 “coleções didáticas”** para as **escolas municipais e estaduais** de Barbalha, Caririaçú, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, e Potengi. No kit, os diretores das escolas receberam fósseis comuns, entre os quais, peixes das espécies *Dastiblbe crandalli*, *Vinctifer comptoni*, *Rhacolepis buccalis*, e poucas plantas e insetos.

Registro Fotográfico



Escolas da região aguardam para assinatura do termo de cessão de uso do “Kit Didático”, junto à paleontóloga Andréa Hauch (10º DS/DNPM/CE), uma das idealizadoras e organizadoras do projeto.



Walter Arcoverde entrega o “Kit Didático” ao professor de geografia Paulo Sérgio, da Escola CEJA da região do Cariri.

Atendimento a demandas externas

a) DPF

Em 22/12/08: recebido material paleontológico e recente fruto de apreensão pela DPF durante Operação Nautilus. Ao longo de março de 2009 ficou acertado o envio deste material ao Museu de Geociências da Universidade de Brasília.

Em 18/02/09: deslocamento para Cristalina – GO para acompanhar equipe da Polícia Federal/DF na busca de material fóssil apreendido durante a Operação Pedra de Fogo. Os fósseis foram encaminhados ao DNPM/Sede para catalogação (1.177 exemplares de vegetais fósseis);

Em 11/11/09: DNPM Sede recebeu do DPF/DF, conforme a descrição nos laudos periciais da Polícia Federal/DF, o restante do material da operação Pedra de Fogo (Termo de Entrega de material);

b) MP

Participação em Audiência Pública promovida pela Procuradoria da República no Município de Sousa, onde se tratou o andamento das atividades no Vale dos Dinossauros e demais sítios paleontológicos das Bacias de Sousa e Uiraúna-Brejo das Freiras. Data: 27 de maio.

Demandas com relação à exploração clandestina e repatriação de espécimes fósseis da Bacia do Araripe (CE e PE). Período: setembro a dezembro.

Denúncia de destruição de material paleontológico no Vale do Purus, Acre (Formação Solimões - Bacia do Amazonas). Período: outubro.

Recomendação nº 04/2009 – Retirada de material paleontológico no município de Sousa. Período: novembro e dezembro.

c) SRF/DNPM

De 02 a 06/03/09: inventário de material fóssil apreendido pela Receita Federal no Aeroporto Internacional de Guarulhos, no ano de 2007, e armazenado no 2º

DS/SP. Total de material catalogado pela equipe do DNPM: 3.957 exemplares (3.956 fósseis e 1 pseudofóssil), provenientes da Bacia do Araripe.

IMPLEMENTAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS

- a) Sistema para emissão de comunicações prévias ou autorizações para a extração (coleta) de fósseis em depósitos fossilíferos (em andamento);
- b) Sistema para catalogação do acervo fossilífero do Museu de Ciências da Terra – DNPM – Rio de Janeiro. Este sistema será viabilizado junto à Petrobrás (em andamento).

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL PARA A PROTEÇÃO DE DEPÓSITOS FOSSILÍFEROS E ESPÉCIMES FÓSSEIS

- a) Saída de fósseis do País para estudo ou evento científico – MDIC/MCT/CNPq.
- b) Projeto “Parques Paleontológicos Integrados da Quarta Colônia/RS”
- c) Mecanismos de exportação de material paleontológico - SRF
- d) Repatriação de fósseis remetidos ilegalmente ao exterior - MRE
- e) Procedimentos para análise paleontológica durante o licenciamento ambiental – DILIC/IBAMA
- f) Fósseis coletados em Candelária (RS), Câmara de Vereadores.
- g) Catálogo eletrônico de fósseis - Petrobrás
- h) Grupo Interinstitucional de Combate ao Tráfico de Bens Culturais

4) INDICADORES DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA

Durante o ano de 2009 o DNPM procurou elaborar Índices de Desempenho, de Produtividade e de Eficiência das ações e atividades de fiscalização executadas pela área de Fiscalização Minerária. São índices que estão em análise para verificação da possibilidade de implantação através de processos informatizados. Sua implementação depende de reestruturações no desenvolvimento de sistemas.

INDICE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Índice de Eficiência da Fiscalização

ISM = Minas regulares¹ / Minas Ativas Existentes

Minas regulares¹ - Minas que atendem as Normas Técnicas da Legislação Minerária

ÍNDICES ESTRATÉGICOS

EM ÁREAS TITULADAS:

Índice de Processos Regularizados²

Relação entre processos minerários fiscalizados e processos minerários regularizados em percentual (%).

IDPR = Processos Regularizados² / Processos Fiscalizados³

Índice de Produtividade da Regularização de Processo Minerário

Número de regularizações de processos minerários fiscalizados no período da avaliação (VARIÁVEL TEMPO = dia, semana, mês).

IPRPM = Somatório de processos regularizados² / Período

Índice de Eficiência da Regularização de Processo Minerário

Número de regularizações de processos minerários fiscalizados³ em relação a uma meta.

IERAI = Somatório de regularizações de processos minerários fiscalizados³ no período/ Meta

Processo mineral regularizado² - é aquele que possui o título autorizativo vigente e em conformidade com as legislações minerarias;

Processo mineral fiscalizado³ - é aquele que foi analisado e/ou vistoriado para regularização da sua atividade mineral;

EM ÁREAS ILEGAIS

Índice de Legalização da Atividade Mineral

Relação entre a quantidade de áreas regularizadas e as áreas ilegais vistoriadas em percentual (%).

IDL = Áreas ilegais regularizadas / áreas ilegais vistoriadas

Índice de Produtividade da Regularização de Área Ilegal

Número de regularizações de áreas ilegais vistoriadas no período da avaliação (VARIÁVEL TEMPO = dia, semana, mês).

IPRAI = Somatório de áreas ilegais vistoriadas no período / Período

Índice de Eficiência da Legalização de Áreas Ilegais

Número de regularizações de áreas ilegais em relação a uma meta.

IERAI = Somatório de áreas ilegais legalizadas no período / Meta

Áreas ilegais – áreas com atividades de extração mineral sem título autorizativo de lavra
Área regularizada - aquela que obteve título autorizativo de lavra após a ação do DNPM ou foi paralisada e instaurado procedimento para as apurações legais;

FISCALIZAÇÃO NA FASE DE PESQUISA MINERAL

No Relatório Final de Pesquisa

IDRFP-AN = Índice de RFP analisados no período

IPRFP = Índice de Produtividade dos RFP analisados no período

IEPRFP = Índice de Eficiência dos RFP analisados no período

FISCALIZAÇÃO NA FASE DE LAVRA

Na Outorga de Título

IDPAE-AN = Índice de PAE analisados

IDGU-AN = Índice de Guias de Utilização analisadas

IDPL-AN = Índice de Planos de Lavra de Req. de Licenciamento analisados

IDPLG-AN = Índice de PLG analisadas

IDREX-AN = Índice de Registros de Extração analisados

IPPAE-AN = Índice de Produtividade dos PAE analisados no período

IPGU-AN = Índice de Produtividade dos Guias de Utilização analisadas no período

IPPL-AN = Índice de Produtividade dos Planos de Lavra de Req. de Licenciamento analisados no período

IEPAE-AN = Índice de Eficiência dos PAE analisados no período

IEGU-AN = Índice de Eficiência dos Guias de Utilização analisadas no período

IEPL-AN = Índice de Eficiência dos Planos de Lavra de Requerimentos de

Licenciamento analisados no período

Na Aplicação da Legislação (CM, NRM)

Índice de Vistoria nas Minas

IDVM= N° de minas vistoriadas no período / N° Total de áreas com título autorizativo de lavra (Portarias +Registros de Licença + PLGs + Guias)

Índice de Regularização das Minas

IDRM= N° de minas regularizadas no período/ N° de minas vistoriadas no período.

IPVM = Índice de Produtividade de Vistorias nas Minas no período

Na Emissão de CPK

Índice de CPK vistoriados

IDCPK-F = N° Vistorias realizadas no semestre/Nº de TADs (*)

(*) TAD = Título Autorizativo de Lavra (para substância diamante).

Meta = 1 vistoria por área produtora a cada 6 meses, em todas as áreas com TAD.

Índice de Eficiência dos CPKs vistoriados

$$IECPK = \frac{\text{meta}}{\sum \text{dias} / \sum n^{\circ} CPKs}$$

Observações:

- Todos os requerimentos de CPK são analisados;
- Para o CPK, já existe uma meta pré-estabelecida igual a 12 dias para sua análise;
- Dias = número de dias corridos até o lacre final.

Na Proteção dos Depósitos Fossilíferos

Indicador de Comunicações e Autorizações de Pesquisas Paleontológicas

IDCPP = N° de comunicações de coleta de fósseis recebidas por museus nacionais e estaduais e estabelecimentos oficiais congêneres (Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto-Lei 4.146, de 1942).

Obs: Neste caso, é um indicador em valor absoluto e não índice.

Índice de Demandas Paleontológicas

() IDDP = N° de Demandas atendidas / N°de Demandas solicitadas.**

(**) incluindo análises de programas de monitoramento e salvamento paleontológico em obras civis, demandas do Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal, etc.

Índice de Catalogação e Guarda de Fósseis

IDCGF = N° de Fósseis catalogados no período / N° de Fósseis apreendidos, recebidos ou salvos no período;

Nas Demandas Externas (Não Mineradores)

Índice de Desempenho das Demandas Externas

IDDEX= Relação entre as demandas externas atendidas e o total de demandas recebidas no DNPM.

Índice de Produtividade de Análise de Demandas Externas

IPDExe = Somatório de Demandas Externas analisadas / Período de Avaliação(por dia, semana ou mês);

2.3.2.1.10. Ação 7064 – Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM

2.3.2.1.10.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Estudar estratégias e recursos tecnológicos para melhor difusão da informação no DNPM e otimização de sua capacidade operacional e de gestão.
Descrição	Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIADM - Diretoria de Administração Geral
Coordenador nacional da ação	Haroldo Alberto de Matos Pereira
Unidades Executoras	Sede e Unidades Regionais do DNPM

2.3.2.1.10.2. Objetivos

Modernizar a gestão e implementar tecnologias de informação no DNPM, melhorando e otimizando sua capacidade operacional.

2.3.2.1.10.3. Resultados

Esta ação tem sido o suporte fundamental para o desenvolvimento das atividades de Tecnologia da Informação da Autarquia, financiando contratos que dão apoio tanto a ações finalísticas quanto administrativas.

Ressalta-se que toda a dotação destinada a investimento visando à aquisição de bens de informática e outros itens necessários para o cumprimento da missão do DNPM, tais como: microcomputadores, notebooks, impressoras, câmeras digitais, servidores de dados, rack's, scanner's, GPS, ploter's e veículos, foram concentrados nessa ação.

Esta ação foi alterada pelo Congresso Nacional, a partir do remanejamento de parcela de outras ações, em relação ao PLOA, perfazendo um total

de R\$13.376.902,00 contra uma proposta de R\$3.376.902,00, sendo R\$876.902,00 para custeio e R\$2.500.000,00 para investimento.

Assim R\$8.021.175,00 retornaram às ações originalmente propostas através de suplementações. Restou na ação o montante de R\$5.355.727,00.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 5.355.727,00	R\$1.560.912,00	29,14%
Física	50	12	24%

Do total executado R\$876.902,00 foram referentes a custeio e R\$684.009,57 foram destinados a investimentos.

Do item custeio, com um contingenciamento de quase 70% dos créditos orçamentários da Ação, foram contemplados basicamente serviços complementares da TI que consumiram quase que a totalidade dos recursos executados no exercício.

No item investimento foram adquiridos basicamente equipamentos de informática para Sede e Distritos, contudo, há de se ressaltar que do total de R\$2,5 milhões autorizados foram liberados para execução apenas R\$684 mil, equivalentes a 27,3%.

2.3.2.1.11. Ação 8890 – Estudos de Economia Mineral

2.3.2.1.11.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover Estudos de Economia Mineral
Descrição	Acompanhar e desenvolver estudos de mercado das commodities minerais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIDEM - Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral
Coordenador nacional da ação	Antônio Fernando da Silva Rodrigues

2.3.2.1.11.2. Objetivos

Realizar estudos de economia mineral e efetuar acompanhamento dos mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a instrumentalização da Política Pública Mineral do País.

2.3.2.1.11.3. Resultados

Foram concluídos 10 (dez) dos 13 (treze) estudos planejados para o exercício-2009: Sumário Mineral-2009 (parcialmente concluído); Informe Mineral 1º e 2º Semestres-2009 (100% concluído); BIA-Boletim Informativo do Amianto - 2009 (100% concluído); AMB - 2009 (50% concluído); Informe Mineral da Amazônia-2009 (100% concluído); Mineralnegócio no Brasil: Desempenho e cenários prospectivos (Artigo publicado na revista *Brasil Mineral* e inserido no EMB-2009); Agrominerais: Recursos & Reservas (ACT – CETEM/MCT); Fluxo de Investimentos em Exploração Mineral (estudo derivado do Sistema DIPEM; Artigo publicado na revista InfoMine-2009); e Desempenho do Setor Mineral de Goiás e Distrito Federal. Todos os trabalhos concluídos estão disponibilizados no Portal-DNPM.

Publicações Técnicas realizadas:

1. Economia Mineral do Brasil

Este estudo passa a incorporar o portfólio de publicações ordinárias do DNPM, estabelecendo-se uma periodicidade quinquenal. Consiste em uma coletânea de estudos de economia mineral sobre as principais substâncias minerais produzidas no Brasil.

2. Informe Mineral: Desenvolvimento e Economia Mineral

Esta publicação é parte integrante da Série de Estudo de Política e Economia Mineral, que tem por objetivo a análise dos indicadores de desempenho da Economia Mineral no Brasil. O Informe Mineral tem periodicidade semestral.

3. Sumário Mineral

Esta publicação é realizada anualmente. Consiste em uma coletânea de estudos de economia mineral sobre as principais substâncias minerais produzidas no Brasil.

4. Cooperativismo Mineral no Brasil: O caminho das pedras, passo a passo.

Trata-se de uma publicação do DNPM integrante do primeiro estudo da “Série *Bússola Mineral*”. Propõe-se a preencher a lacuna no que se refere ao direito elementar de cidadania dos pequenos produtores minerais brasileiros: a informação sobre a Filosofia da Economia Solidária e Cooperativa, importante instrumento de organização social e de produção mineral.

5. **Informe Mineral: Desenvolvimento e Economia Mineral**

Esta publicação do DNPM integra a Série de Estudo de Política e Economia Mineral, que tem por objetivo a análise dos indicadores de desempenho da Economia Mineral no Brasil.

Tabela I - Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	R\$ 468.279,00	R\$ 283.906,00	60,62%
Física	13	10	76,92%

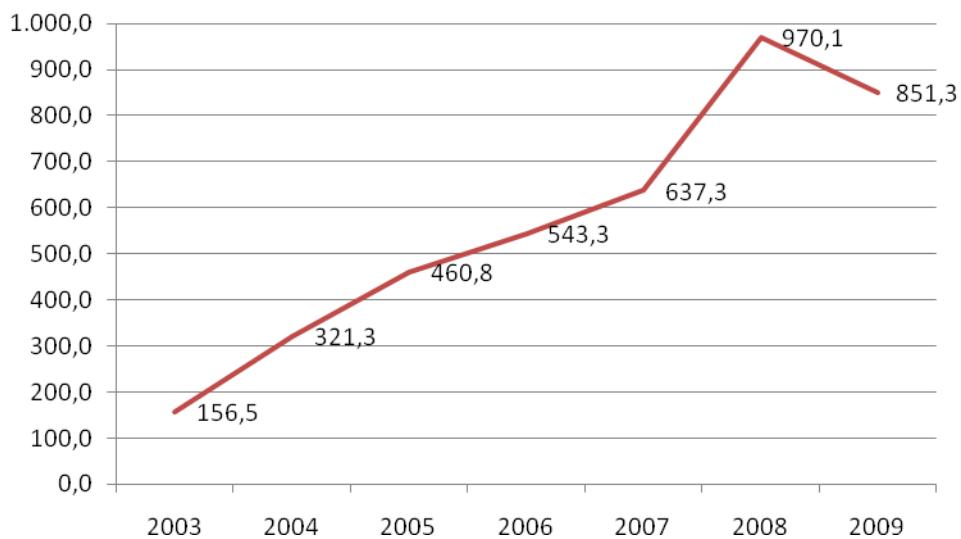
Conclui-se que, de uma disponibilidade orçamentária para a Ação Estudos de Economia Mineral de R\$ 468.279,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais), foi empenhado 63,39%, sendo realizado 95,63% do empenhado e liquidado, equivalente a 60,62% do total aprovado na LOA-2009.

2.4. Desempenho Operacional

A) Arrecadação

A arrecadação do DNPM em 2009 totalizou R\$ 851,3 milhões. A meta prevista para o exercício de 2009 foi de R\$ 975 milhões, alcançando-se 87,3%. Apesar da crise internacional que prejudicou o desempenho da economia mineral brasileira.

Arrecadação DNPM Ano a Ano (R\$ milhões)



Avaliação de Desempenho Institucional

Ação (Atividade/Projeto)	Fiscalização da Atividade Mineral (Subatividade: arrecadação)
Produto	Valor arrecadado (R\$)
Meta Anual (2009)	975.375.065,25
Realizado no Período (2009)	851.318.653,64
Realizado/Meta proposta p/ 1º Semestre	105,45%
Realizado/Meta p/ Período de avaliação	87,28%
Orçamento previsto para a Ação	4.248.649,00
Orçamento executado no 1º Semestre	726.906,00
Orçamento executado no exercício	3.540.734,00

B) Receitas do DNPM:

Receitas (2009)	Total (R\$)
Exploração de Recursos Minerais - CFEM	742.688.734,43
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	87.395.309,12
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	79.932.583,28
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	7.462.725,84
Multas previstas na Legislação Mineral	7.918.179,39
TAH	1.964.541,57
Rel. Pesquisa	1.793.969,24
Outras Multas prevista na Legislação Mineral	1.503.622,95
Multa (Parcelamento)	2.656.045,63
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	2.564.252,22
Imissão de Posse	350.840,99
Cert. Rochas Ornamentais	126,1
Anuênciaria p/ Imp. de Amianto	1.596,66
Anuênciaria p/ Imp. de Diamante	736,92
Cessão Parcial	365.299,16
Cessão Total	965.094,63
Certificado de Kimberley - CPK	10.321,92
Demais Atos	843.521,49
Transf. de Direitos	26.714,35
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	9.402.247,08

Autorização de Pesquisa	9.024.314,79
PLG	34.960,80
Registro de Licença	339.040,93
Anuêncio p/ Aerol. Geofísico	3.930,56
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.223.968,72
Inspecção e Fiscalização	1.223.005,78
Inspecção e Fiscalização (Parcelamento)	962,94
Compras e Publicações	125.962,68
Total R\$	851.318.653,64

Houve queda na arrecadação das Multas previstas na Legislação Mineral (-16,18%), do Serviço de Cadastro da Atividade Mineral (-27,14%) e da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (-13,42%).

As receitas que obtiveram acréscimo em relação a 2008 foram: Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral (+1,1%), Certificação e Homologação da Atividade Mineral (+18,74%), Serviço Inspeção e Fiscalização (+2,08%) e Compras e Publicações (+56,91%).

Alguns números, em 2009:

- ⇒ Foram realizadas 58.425 autuações referentes à TAH, Multas e Juros de Mora da TAH e Serviços de Inspeção e Fiscalização;
- ⇒ 157.420 boletos foram emitidos e conciliados; e
- ⇒ 12.765 dívidas foram encaminhadas à Procuradoria.

B.1) CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)

1.959 Municípios brasileiros beneficiaram-se com os recursos da CFEM, contra 1.912 em 2009, sendo 5.230 mil mineradoras recolheram a Compensação.

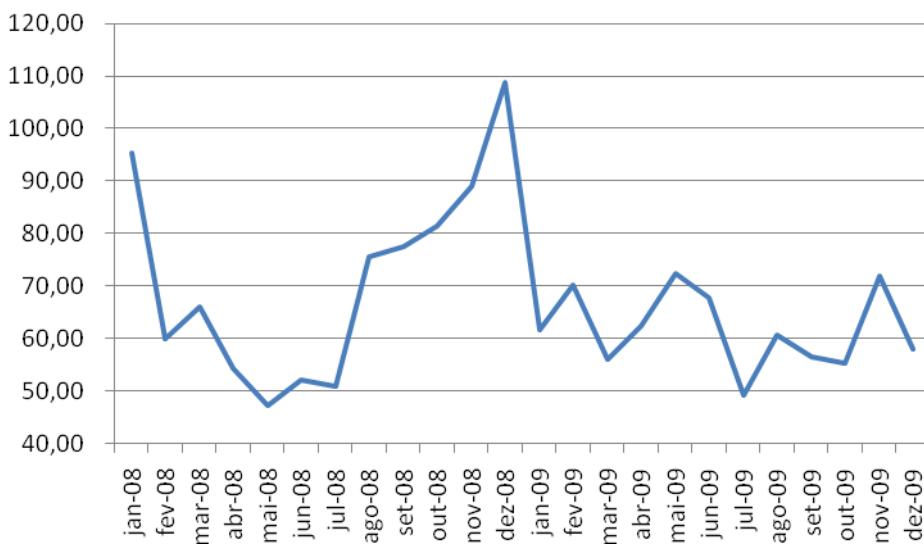
A CFEM arrecadou, no exercício, o correspondente a R\$ 742,6 milhões, montante 13,7% inferior à meta estimada para o período, que era de R\$ 821 milhões. Coube à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM, IBAMA e MCT.

O desempenho da arrecadação da CFEM foi afetado pela crise internacional porque sua base de cálculo é o faturamento líquido das mineradoras, as quais são grandes exportadoras.

No último trimestre de 2008 e no início de 2009, quando houve uma queda da demanda mundial por insumos, a economia chinesa seguiu a direção contrária, elevando suas compras, o que apenas minimizou as perdas. Ainda assim, o impacto da crise – derivada da crise financeira nos Estados Unidos e em outros países centrais – foi forte, pois as exportações de ferro (minério responsável por aproximadamente 55% do Valor da Produção Mineral brasileira) caíram de um patamar médio de 25 milhões de toneladas/mês para 13 milhões. Já no final de 2009, quando houve a recuperação de outras economias asiáticas, a China passou a comprar menos minério do Brasil. Além disso, as empresas tiveram suas receitas reduzidas pelo efeito da baixa cotação do dólar (valorização do real) ao longo do ano passado.

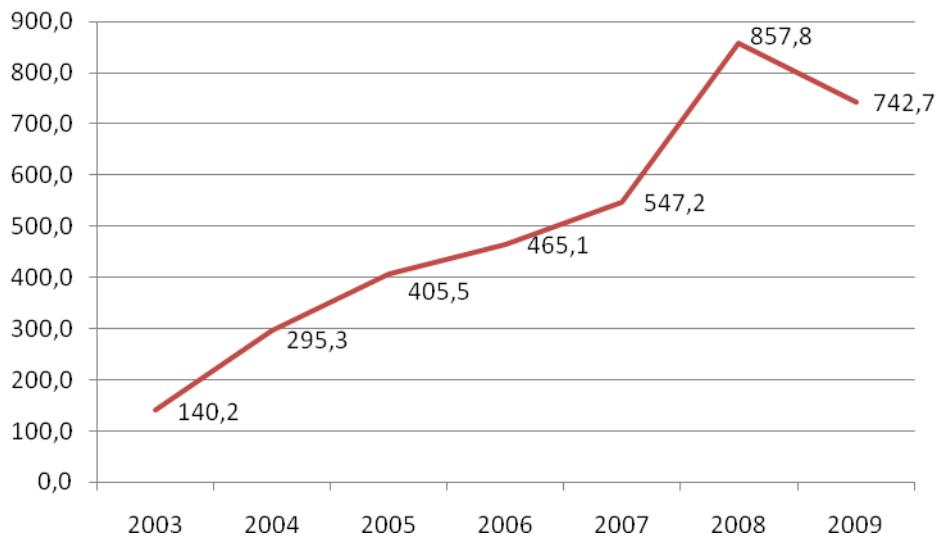
A dinâmica da demanda explicitada acima e o prazo legal de 60 dias que separa o fato gerador da CFEM de seu recolhimento explicam o comportamento do gráfico abaixo.

Arrecadação mensal de CFEM (R\$ milhões)



A China responde atualmente por um terço do consumo mundial de metais básicos e está ganhando peso no mercado mundial. Como este País tem necessidade de realizar grandes investimentos em infra-estrutura, espera-se que a produção de aço, de carvão metalúrgico e de cobre sejam impulsionadas em 2010.

Arrecadação CFEM ano a ano (R\$ milhões)



A Companhia Vale do Rio Doce ocupou a primeira posição em relação às empresas que mais recolheram a Compensação. Considerando a substância mineral, a que contou com maior arrecadação da CFEM foi o ferro.

Maiores empresas arrecadadoras CFEM

	Empresa	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Vale S A	341.706.514,20
2	Minerações Brasileiras Reunidas Sa	62.118.970,40
3	Mineracao Rio do Norte S/A	26.801.112,60
4	Petroleo Brasileiro S A	17.340.288,68

5	Companhia Siderúrgica Nacional	17.111.966,96
6	Vale Manganês S A	15.210.775,40
7	Mineração Maracá Indústria e Comércio S.A.	14.551.882,91
8	SAMARCO MINERAÇÃO S.A.	7.985.281,66
9	Rio Paracatu Mineração S A	6.458.808,97
10	AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda.	6.335.048,16
11	Sama Sa Minerações Associadas	6.096.829,63
12	IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA	5.923.370,83
13	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.a.	5.902.068,46
14	Urucum Mineração Sa.	5.303.865,29
15	Fertilizantes Fosfatados S A Fosfertil	5.175.786,37

Maiores substâncias minerais arrecadadas CFEM

	Substância	Recolhimento CFEM (R\$)
1	MINÉRIO DE FERRO	427.806.267,93
2	MINÉRIO DE COBRE	44.708.017,03
3	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	41.113.833,82
4	FOSFATO	29.502.906,16
5	MINÉRIO DE OURO	26.811.359,09
6	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	24.816.174,72
7	MINÉRIO DE MANGANÊS	22.003.211,60
8	GRANITO	17.255.431,52
9	AREIA	13.274.913,78
10	CAULIM	12.124.373,86
11	ANTRACITO	9.599.017,09
12	BASALTO	7.553.771,86
13	GNAISSE	7.054.372,82
14	ÁGUA MINERAL	6.903.163,40
15	AMIANTO	6.096.829,63

Maiores municípios arrecadadores CFEM

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	PARAUAPEBAS - PA	165.744.836,88
2	MARIANA - MG	48.417.630,49
3	NOVA LIMA - MG	48.070.718,84
4	ITABIRA - MG	46.984.807,62
5	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	37.114.414,59
6	ORIXIMINÁ - PA	26.801.270,06
7	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	25.243.722,81
8	CONGONHAS - MG	23.886.509,50
9	ITABIRITO - MG	15.141.930,20
10	ALTO HORIZONTE - GO	14.551.882,91
11	BRUMADINHO - MG	14.514.969,74
12	OURO PRETO - MG	11.855.322,45
13	CAPELA - SE	10.768.595,06
14	PARAGOMINAS - PA	10.241.968,95
15	IPIXUNA DO PARÁ - PA	8.524.116,63

No ranking de crescimento na arrecadação da CFEM, considerando os anos de 2008 e 2009, TO (159,9%), AL (135,8%) e MA (82,2%) ocuparam as três primeiras colocações, respectivamente. As maiores quedas registradas na arrecadação aconteceram nos estados do PI (34,6%), RN (34,4%) e MG (28,8%). Já os Municípios que tiveram maior arrecadação foram Parauapebas (PA), Mariana (MG) e Nova Lima (MG).

Crescimento CFEM dos Distritos

DS	2006	Evolução (%)	2007	Evolução (%)	2008	Evolução (%)	2009
RS	5.169.259,20	16,42	6.017.988,43	30,90	7.877.506,64	6,85	8.417.761,24
SP	12.470.775,50	23,67	15.422.173,09	45,73	22.474.372,88	22,93	27.617.399,91
MG	240.296.834,19	10,55	265.646.817,09	69,07	449.673.761,56	-28,84	319.922.921,89
PE	1.005.566,69	60,48	1.613.730,66	48,91	2.402.929,20	39,78	3.352.034,59
PA	132.945.639,64	12,35	149.361.584,52	59,43	238.127.398,34	1,89	242.638.474,84
GO/DF	16.840.765,19	117,11	36.563.681,32	28,66	47.041.705,56	-16,95	39.064.083,32
BA	13.240.972,93	0,19	13.265.844,22	28,38	17.030.183,81	6,40	18.120.704,94
AM	2.694.641,80	16,44	3.137.599,39	17,47	3.685.618,24	-14,73	3.142.800,45
RJ	3.895.536,93	21,98	4.751.626,21	38,36	6.574.359,23	38,00	9.072.733,11
CE	703.410,21	78,81	1.257.764,92	34,48	1.691.403,45	3,83	1.699.690,34
SC	8.726.450,44	-4,84	8.304.347,79	22,36	10.161.520,12	2,71	10.437.537,93
MT	1.913.377,63	114,26	4.099.536,98	-9,39	3.714.699,34	28,77	4.783.517,27
PR	2.905.457,19	40,02	4.068.143,58	30,98	5.328.292,40	5,36	5.605.805,35
RN	479.570,77	156,14	1.228.392,88	-34,68	802.383,70	-34,38	526.554,43
PB	1.673.854,53	26,95	2.125.039,71	1,32	2.153.164,11	53,21	3.298.889,53
AP	4.708.055,96	9,05	5.134.168,69	45,45	7.467.678,29	4,91	7.834.436,12
TO	230.683,40	-9,89	207.872,04	40,08	291.177,30	159,94	756.887,71
SE	3.632.918,64	86,81	6.786.481,41	71,83	11.661.365,60	56,67	18.270.852,69
RO/AC	583.024,43	44,67	843.490,09	52,61	1.287.224,81	18,07	1.519.828,43
ES	4.087.887,93	14,42	4.677.306,83	-7,65	4.319.384,83	-0,57	4.294.852,43
PI	296.779,97	25,27	371.786,31	119,92	817.625,92	-34,65	534.336,16
MA	171.648,71	81,97	312.343,69	13,39	354.160,16	82,19	645.261,18
MS	6.141.941,49	-16,49	5.129.441,58	141,36	12.380.527,51	-24,31	9.370.335,90
RR	30.296,84	-2,23	29.621,44	109,97	62.194,69	10,05	68.447,17
AL	282.885,20	2321,8	6.851.417,78	-93,84	421.714,37	135,82	994.510,61

O DNPM está desenvolvendo um sistema de informática correspondente ao módulo de fiscalização CFEM – planejamento e consolidado. O referido sistema abrangerá:

CFEM – Planejamento:

- Disponibilidade dos funcionários;
- Previsão de Fiscalização;
- Alocação de Equipe.

CFEM – Consolidado:

- Envio de exigências;
- Levantamento dos débitos;
- Acompanhamento do processo.

O desenvolvimento está dividido em fases. A fase inicial do desenvolvimento contemplará o cadastramento do legado de processos de cobrança CFEM, ou seja, os processos de cobrança já existentes. Tais informações serão imprescindíveis para o devido controle gerencial.

As atividades de fiscalização CFEM focaram a questão da decadência/prescrição de prazo, atuando prioritariamente nas operações de escritório a partir do confronto das informações prestadas nos boletos CFEM e no RAL ano a ano.

O folder da CFEM, que sintetiza os principais ditames legais e características dessa receita, foi reeditado mais uma vez, em 2009, com tiragem de 15 mil exemplares. Todos os Distritos receberam o informativo para distribuição.

B.2) TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

Em 2009, a arrecadação, referente ao primeiro período, atingiu 95,89% de adimplência, enquanto o registrado no segundo período totalizou 91,40%. O consolidado do ano chegou a 93,95% de adimplência.

Apenas os Distritos de Pernambuco, Sergipe e Mato Grosso atingiram 100% de processos pagos no exercício, os demais alcançaram o percentual superior a 94%.

Dos 33.212 processos da TAH com vencimento no ano passado, 2.009 não foram pagos na data correspondente.

Arrecadação TAH Ano a Ano – Brasil

Ano	Processos			R\$		
	Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
2009	33.212	31.203	93,95%	100.215.941,04	87.815.793,46	87,63%
2008	30.535	29.242	95,77%	78.381.125,24	78.381.125,24	94,81%
2007	27.150	26.081	96,06%	58.633.119,40	55.742.569,57	95,07%
2006	27.477	26.119	95,06%	59.255.993,06	55.634.622,68	93,89%
2005	25.005	22.778	91,09%	45.941.990,82	41.268.153,72	89,83%
2004	23.268	21.283	91,47%	27.193.999,92	24.031.278,92	88,37%
2003	21.990	19.758	89,85%	20.898.043,43	18.417.834,58	88,13%
2002	25.090	20.638	82,26%	24.500.991,32	19.598.658,14	79,99%
2001	29.507	23.731	80,42%	25.096.330,54	18.598.970,40	74,11%
2000	2.013	842	41,83%	1.981.380,72	648.446,03	32,73%

Arrecadação TAH 2009 – Brasil

2009	Processos			R\$		
	Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
2º Sem	14.366	13.131	91,40	37.319.362,88	32.836.400,53	87,98
1º Sem	18.846	18.072	95,89	56.472.732,58	51.237.812,71	90,73

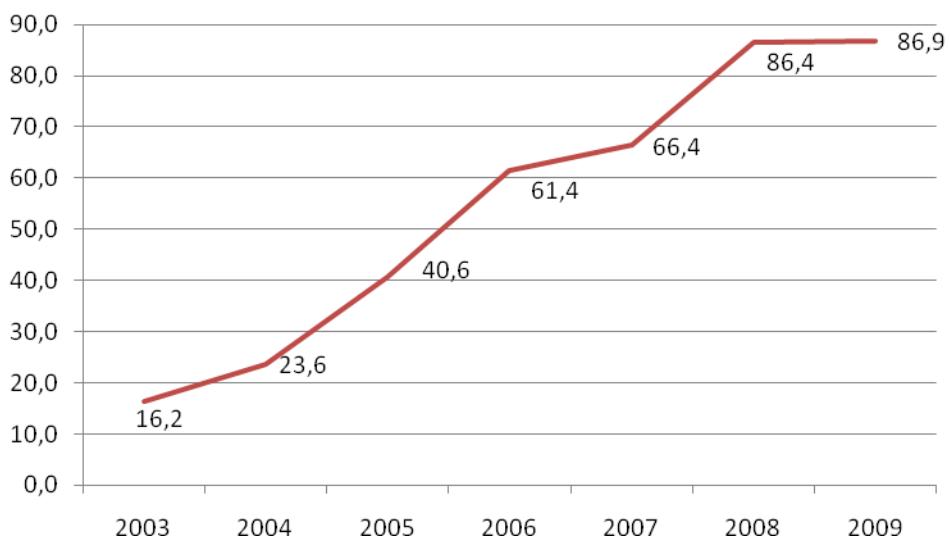
Arrecadação TAH Consolidado

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	1º Distrito - RS	977	955	97,75	960.426,76	911.272,34	94,88
2	2º Distrito - SP	1.542	1.491	96,69	869.483,59	831.275,85	95,61
3	3º Distrito - MG	5.439	5.192	95,46	9.086.037,07	8.690.983,31	95,65
4	4º Distrito - PE	603	603	100	1.201.837,61	1.201.597,01	99,98
5	5º Distrito - PA	1.187	1.067	89,89	14.358.806,87	12.914.716,91	89,94
6	6º Distrito - GO/DF	3.507	3.275	93,38	7.797.971,06	7.127.324,04	91,4
7	7º Distrito - BA	8.373	7.392	88,28	20.611.504,60	17.826.404,35	86,49
8	8º Distrito - AM	376	344	91,49	4.711.681,49	3.523.842,22	74,79
9	9º Distrito - RJ	644	639	99,22	442.469,04	441.262,09	99,73
10	10º Distrito - CE	1.192	1.163	97,57	2.658.753,90	2.592.353,31	97,5
11	11º Distrito - SC	1.733	1.710	98,67	1.657.249,56	1.609.200,66	97,1
12	12º Distrito - MT	1.411	1.385	98,16	10.952.338,69	10.564.667,71	96,46
13	13º Distrito - PR	1.324	1.311	99,02	1.249.693,77	1.220.410,84	97,66
14	14º Distrito - RN	1.133	1.081	95,41	2.456.523,18	2.324.901,05	94,64
15	15º Distrito - PB	698	605	86,68	1.355.701,17	1.115.569,88	82,29
16	16º Distrito - AP	176	159	90,34	2.332.174,58	2.041.291,14	87,53
17	17º Distrito - TO	793	722	91,05	5.782.960,29	4.475.384,75	77,39

18	18º Distrito - SE	205	205	100	507.794,36	507.797,70	100
19	19º Distrito - RO/AC	751	560	74,57	3.427.848,05	936.249,19	27,31
20	20º Distrito - ES	1.250	1.186	94,88	1.146.912,92	1.089.315,60	94,98
21	21º Distrito - PI	1.198	986	82,3	3.556.453,39	2.908.520,44	81,78
22	22º Distrito - MA	361	348	96,4	1.770.384,12	1.686.697,30	95,27
23	23º Distrito - MS	335	335	100	588.643,06	591.396,00	100,47
24	24º Distrito - RR	30	29	96,67	119.370,14	113.118,53	94,76
25	25º Distrito - AL	238	226	94,96	612.921,78	570.241,24	93,04

Em 2009, a TAH registrou arrecadação de R\$ 87,4 milhões, o que equivale a 72,4% da previsão adotada como meta para o ano. Este resultado é reflexo da crise econômica, que refreou o investimento em pesquisa mineral.

Arrecadação TAH ano a ano (R\$ milhões)



TAH – Evolução Comparativa

2008 (R\$)	08/09 (%)	2009 (R\$)	2009/meta (%)	Meta 2009 (R\$)
86.448.592,20	1,1	87.397.641,50	72,4	120.611.279,80

Outros números que também se destacaram, no ano, referem-se às autuações:

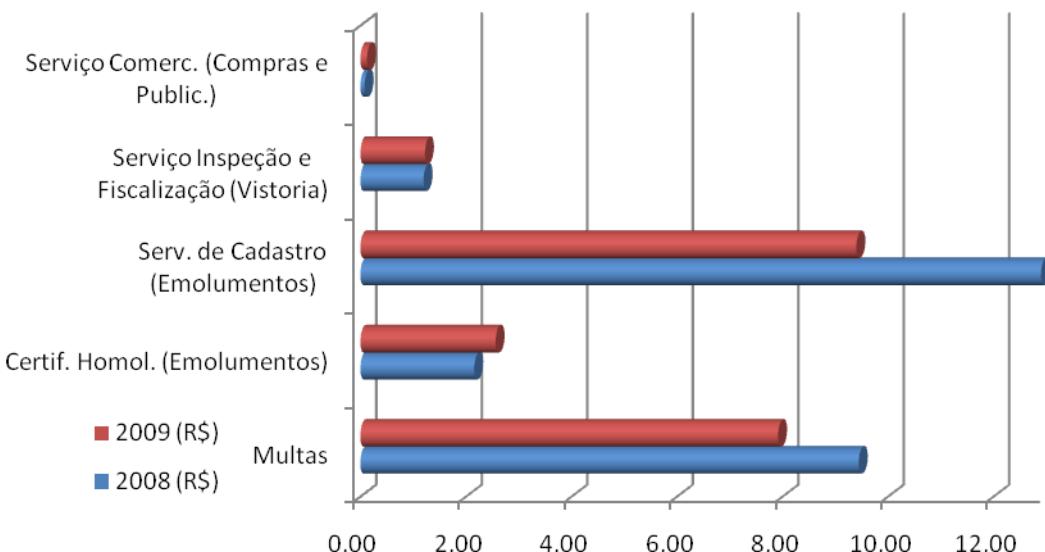
Anos	Autos	Imposições	Nulidades	Encaminhamento à PROJUR	Notificações Administrativas
2009	16.645	11.184	3.416	12.765	32.282
2008	16.533	12.785	1.805	14.558	19.002
2007	18.861	15.041	2.119	7.464	27.203
2006	18.104	12.505	1.839	0	6.485
2005	12.523	7.434	7	0	(*)
2004	6.525	3.140	0	0	(*)

(*) ausência de sistema.

B.3) Outras receitas

Os destaques das demais receitas ficaram a cargo das arrecadações de Serviço de Cadastro da Atividade Mineral e Multas.

Arrecadação Receitas 2008 e 2009 (R\$ milhões)



Evolução Comparativa

Receita	2008 (R\$)	08/09 (%)	2009 (R\$)	09/meta (%)	Meta 2009 (R\$)
Multas	9.447.695,02	-16,2	7.918.179,39	65,3	11.889.738,20
Certif. Homol. (Emolumentos)	2.159.424,36	+18,7	2.564.252,22	84,9	2.992.876,40
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	12.904.649,51	-27,4	9.402.247,08	58,4	16.636.086,37
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	1.198.973,39	+2,01	1.223.968,72	70,9	1.624.182,68
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	80.273,93	+56,9	125.962,68	132,0	96.445,61

C) Planejamento

A área de planejamento, no primeiro semestre de 2009, apresentou os resultados dos trabalhos para composição da Programação de Trabalho do DNPM, referente ao exercício de 2009. Também, iniciou a formação do orçamento do DNPM 2009, com a identificação de dotação e fonte de financiamento das Ações do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de subsidiar o DNPMI na estruturação do orçamento em questão.

Em seguida, iniciou os trabalhos para desenvolvimento do termo de abertura do Módulo Físico no SISPLAN/DNPM. Esse módulo está sendo concebido dentro de uma proposta desenvolvida pela Assessoria de Tecnologia da Informação do DNPM que visa dotar o SISPLAN de dispositivos para realização da gestão da despesa e gestão da qualidade. Na gestão da despesa serão desenvolvidos instrumentos de crítica aos dados lançados no sistema e a identificação física das atividades físicas desenvolvidas que, também, servirão de instrumento para crítica. Já a gestão da qualidade será formada por instrumentos de avaliação de resultados da Ação.

D) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2009, o Departamento Nacional de Produção Mineral, mesmo com orçamento limitado por decisão do órgão orçamentário – MME cumpriu a sua missão institucional na execução das Ações que integram o Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável do Plano Plurianual 2008-2011. Além disso, cumpriu também de forma satisfatória todas as demandas que lhe foram apresentadas por órgãos federais, estaduais e municipais, tais como: Ministério Público, Polícia Federal, Secretarias Estaduais de Meio-Ambiente, Ibama, Prefeituras e a sociedade em geral. O DNPM também atuou na regularização da pequena mineração, na formalização das pequenas e médias atividades minerais e combateu a lavra irregular.

Por fim destaca-se que o DNPM tem participado ativamente, em conjunto com a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e o Setor Mineral da elaboração de uma nova proposta que definirá, no curto e médio prazo, o marco regulatório para a Mineração Brasileira.

2.4.1. Programação Orçamentária

Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
CRÉDITOS LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	PLOA	83.253.234,00	112.588.576,00	-	-	30.958.806,00	31.629.720,00
	LOA	83.253.234,00	112.588.576,00	-	-	30.958.806,00	31.629.720,00
	Suplementares	9.069.029,00	330.000,00	-	-	3.600.000,00	10.913.000,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	10.000,00
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total		92.322.263,00	112.918.576,00	-	-	34.558.806,00	42.552.720,00

Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
CRÉDITOS LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	PLOA	9.652.000,00	14.422.060,00	-	-	-	-
	LOA	9.652.000,00	14.422.060,00	-	-	-	-
	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	8.529.175,00	-	-	-	-
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total		9.652.000,00	5.892.885,00				

Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	PLOA	-	-	-	-	-	-
	LOA					49.685.521,00	30.751.001,00
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações						
	Total						

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	090031	28846090100050001	845.573,00	-	-
	Concedidos	495001	22663039122970001	-	-	29.439,28
	Concedidos	250013	22122039122720001	-	-	37.557,94
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

- Os créditos concedidos através de movimentação externa a UG 090031 – Justiça Federal / TRF da 5ª Região, referem-se ao Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (pagamento de Precatórios), processados automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG.
- Os créditos concedidos através de movimentação externa a UG 495001 – Serviço Geológico do Brasil – CPRM, referem-se a parcela do DNPM no custeio do evento Seminário Brasil/Japão.

- Os créditos concedidos através de movimentação externa a UG 250013 - Núcleo Estadual/AL do Ministério da Saúde, referem-se a cota do condomínio pelo uso de salas pelo 25º Distrito do DNPM em Alagoas.

2.4.2. Execução Orçamentária

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Llicitação	-	-	-	-
Convite	541.879,98	455.953,02	541.879,98	455.953,02
Tomada de Preços	830.075,58	391.955,06	830.075,58	391.955,06
Concorrência	410.983,13	487.707,30	410.983,13	487.707,30
Pregão	13.486.017,75	16.702.743,27	13.486.017,75	16.702.743,27
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	8.725.665,74	9.784.687,61	8.725.665,74	9.784.687,61
Inexigibilidade	1.994.249,57	2.254.177,07	1.994.249,57	2.254.177,07
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	502.567,58	478.524,28	502.092,44	478.524,28
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	93.577.496,65	115.013.603,67	93.577.496,65	115.013.603,67
Diárias	2.710.758,22	3.693.927,91	2.667.950,05	3.663.158,01

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	93.577.496,65	115.013.603,67	93.577.496,65	115.013.603,67	0,00	0,00	93.577.496,65	115.013.603,67
Servidores Ativos	64.806.364,85	79.754.318,88	64.806.364,85	79.754.318,88	0,00	0,00	64.806.364,85	79.754.318,88
Servidores Aposentados + Pensionistas Civis	13.053.591,13	16.114.991,68	13.053.591,13	16.114.991,68	0,00	0,00	13.053.591,13	16.114.991,68
Encargos Sociais	12.551.883,53	16.030.039,86	12.551.883,53	16.030.039,86	0,00	0,00	12.551.883,53	16.030.039,86
Auxílios	3.172.266,26	3.393.540,71	3.172.266,26	3.393.540,71	0,00	0,00	3.172.266,26	3.393.540,71
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	37.187.777,50	42.462.284,96	31.709.198,41	39.915.124,01	2.621.265,29	3.712.680,46	31.709.198,41	39.915.124,01
Serviços/Material	31.678.739,27	37.208.195,32	29.216.095,80	34.898.039,44	2.310.155,88	2.658.479,46	29.216.095,80	34.898.039,44
Serviços Pessoa Jurídica - UG	4.601.168,47	4.100.309,97	1.601.089,99	3.863.304,90	237.005,07	810.286,25	1.601.089,99	3.863.304,90

Convênios	907.869,76	1.153.779,67	800.000,00	1.153.779,67	74.104,34	243.914,75	800.000,00	1.153.779,67
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	92.012,62	0,00	0,00	0,00	92.012,62	0,00

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	2.803.883,29	684.009,57	379.352,49	456.306,52	2.424.530,80	227.703,05	379.352,49	456.306,52
Material Permanente	2.803.883,29	684.009,57	379.352,49	456.306,52	2.424.530,80	227.703,05	379.352,49	456.306,52
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo								
Identificação do Programa de Governo								
Código no PPA: 0391		Denominação: Mineração e Desenvolvimento Sustentável						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos			
Inicial	Final							
142.823.058,00	144.451.420,00	136.383.492,32	132.443.108,81	3.940.383,51	132.443.108,81			

2.4.4. Indicadores de Desempenho

A) Indicadores de Desempenho do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável

INDICADOR 1: Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
ÍNDICE INÍCIO DO PPA: 100,000

UNIDADE DE MEDIDA: %

BASE GEOGRÁFICA: NACIONAL

FORMULA DE CÁLCULO: É a razão entre o índice da produção mineral e o percentual de aumento da arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM.

DATA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE INÍCIO PPA: 31/12/2007

ÍNDICE PREVISTO PARA 2009: 38,000
ÍNDICE APURADO EM 2009: 75,000

INDICADOR 2: Número-Índice da Produção Mineral

ÍNDICE INÍCIO DO PPA: 100,000

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE NUMÉRICO

BASE GEOGRÁFICA: NACIONAL

FORMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a quantidade produzida de quatro grupos de produtos: metálicos, não-metálicos, diamantes e produtos energéticos, excluindo petróleo e gás natural, no ano e a quantidade produzida desses grupos no ano base, multiplicado por 100.

ÍNDICE PREVISTO PARA 2009:

ÍNDICE APURADO EM 2009: 120,500

COMENTÁRIOS: Considerando a indisponibilidade dos RALs -Relatórios Anuais de Lavra, visto que o Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934/68), estabelece como data limite de entrega ao DNPM, 15 e 31março2010, tomou-se como referência de cálculo do 'Número Índice da Produção Mineral-NIPM' o Valor Operacional (Faturamento Bruto) utilizado para efeito do recolhimento da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. Com efeito, procedendo-se a revisão dos índices (NIPM), considerou-se o 'Faturamento Bruto' equivalente ao VPM - Valor da Produção Mineral Comercializa, conforme série histórica abaixo revisada: 2009: R\$ 42,1 bilhões (queda de -9,80% em relação ao ano anterior); 2008: R\$ 46,6 bilhões (+44,2%); 2007: R\$ 32,4 bilhões (+13,2%).

INDICADOR 3: Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral

ÍNDICE INÍCIO DO PPA: 100,000

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE NUMÉRICO

BASE GEOGRÁFICA: NACIONAL

FORMULA DE CÁLCULO: Relação entre o somatório de pessoas ocupadas nos grupos de produtos: metálicos, não-metálicos, diamantes e produtos energéticos, excluindo petróleo e gás natural, no ano e o total de pessoas ocupadas nesses grupos no ano base, multiplicado por 100.

ÍNDICE PREVISTO PARA 2009:

ÍNDICE APURADO EM 2009: 108,512 (02/02/2010)

COMENTÁRIOS: Conforme indicadores anuais consolidados da evolução de emprego anunciados pelo MTe e MDIC, registrou-se um número de 208.416 vagas formalmente ocupadas no Setor Extrativista Mineral em 2009, o que uma crescimento da ordem de 1,698% comparativamente ao ano 2008. A despeito da crise econômica internacional, agravada a partir do quarto trimestre-2008, observa-se uma sinificativa queda na evolução do emprego, sem contudo implicar em índices negativos no ano seguinte de 2009. Com efeito, aplicando-se esse índice de crescimento no exercício de cálculo do 'Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral' obtém-se o seguinte número: 108,512.

INDICADOR 4: Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do Setor Mineral.

ÍNDICE INÍCIO DO PPA: 100,000

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE NUMÉRICO

BASE GEOGRÁFICA: NACIONAL

FORMULA DE CÁLCULO: Empreendimento mineral em situação fiscal regular com o DNPM / total de empreendimentos minerais no país.

ÍNDICE PREVISTO PARA 2009: 97

ÍNDICE APURADO EM 2009: 92 (31/12/2009)

COMENTÁRIOS: O indicador ainda não é o valor final em razão do não fechamento, até o momento, dos inadimplentes no Sistema de Arrecadação do DNPM, sendo, portanto, um valor preliminar.

B) Indicadores de Desempenho Institucional

O DNPM está adequando Sistema de Gestão de Suporte nos processos de Outorga de Títulos Minerários e Fiscalização da Atividade Mineral, com instrumentos para Avaliação de Desempenho. Além dessa iniciativa interna, encontra-se em processo de licitação a contratação do serviço de consultoria especializada para assessorar o DNPM no desenvolvimento de indicadores para medição do Desempenho Institucional.

3. Composição de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos				Em R\$ mil
Situação apurada em 31/12/2009				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal	
Estatutários	984	984	NA	
Próprios	980	980	NA	
Requisitados	4	4	NA	
Celetistas	NA	NA	NA	
Cargos de livre provimento	23	23	NA	
Estatutários	22	22	NA	
Não Estatutários	1	1	NA	
Terceirizados	NA	NA	NA	
Total	1007	1007	NA	

Composição e Custos de Recursos Humanos

QUADRO PRÓPRIO							Em R\$ mil
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)							
2007	1028	47.005	NA	9.237	997	NA	
2008	1012	48.985	NA	15.570	1.141	NA	
2009	980	52.792	NA	27.100	1.219	NA	

Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	28	873	NA	NA	NA	NA		
2008	24	1.248	NA	NA	NA	NA		
2009	23	1.136	NA	NA	NA	NA		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	01	-	-	-	-	-		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	04	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	04	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	03	NA	NA	NA	NA	NA		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	232	4.132	157	5.088	NA	NA	149	490
2008	234	4.431	186	5.981	NA	NA	144	728
2009	275	5.347	308	5.167	NA	NA	142	787

O DNPM, órgão gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro, cuja Missão é gerir o patrimônio mineral brasileiro de forma social, ambiental e economicamente sustentável utilizando instrumentos de regulação, em benefício da sociedade, procurou desenvolver políticas na área de gestão de pessoas buscando compatibilizar força de trabalho e qualidade do trabalho desenvolvido na área administrativa e finalística focado na sua missão. Assim o DNPM modernizou a sua estrutura organizacional, desenvolveu sistemas de tecnologia da informação, criou Plano de Carreira para os servidores e realizou concursos públicos.

O Plano de Carreira aprovou 1200 cargos, sendo 400 para a área administrativa e 800 para a área finalística. Do total aprovado, foram preenchidas, por meio de dois concursos públicos, 69 vagas para a área administrativa e 200 vagas para a área finalística. Assim, a Autarquia conta hoje com um quadro de pessoal de 980 servidores ativos, sendo 485 da área administrativa e 495 da área finalística.

Os servidores têm desempenhado suas competências e atribuições dentro das expectativas e necessidades da Autarquia.

O DNPM continua buscando junto aos órgãos competentes da Administração Pública a aprovação para realização de novos concursos públicos, haja vista ter hoje ainda um quadro de pessoal insuficiente, por ter ficado quase três décadas sem realizar concurso público, também pela necessidade de substituição da mão-de-obra terceirizada ainda existente na Autarquia. Coaduna-se com a necessidade de novos concursos públicos o fato de que até o ano de 2015 cerca de 30% do quadro de pessoal estará apto a aposentadoria.

A Autarquia conta com um plano de capacitação aprovado para o período 2007/2010 e já se prepara para elaboração de um novo plano para os próximos anos.

3.1. Contratos de Terceirização de Área-fim

Não se aplica.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

5. Restos a pagar no exercício e nos exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	121.622,15	NA		
2008	1.771.946,07	1.531.582,26	228.084,36	12.279,45
2007	922.141,68	1.023,48	15.191,60	905.926,60
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	3.940.383,51	NA		
2008	5.045.796,09	783.388,58	4.466.955,65	236.623,50
2007	10.124.698,84	2.669.695,40	7.928.264,60	445.444,55

Observações:
O DNPM tem conseguido reduzir nos últimos anos os valores de restos a pagar, buscado minimizar os impactos existentes na gestão financeira como pode ser visto no exercício de 2009.
Os eventos negativos decorrentes de Restos a Pagar ocorrem exatamente na impactação de limites financeiros.
Destaca-se que a Autarquia tem promovido uma gestão eficiente nos Restos a Pagar resultando na diminuição ano a ano dos valores inscritos e também aumentando a execução orçamentária das ações desta UJ.

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências								
Concedente(s)								
UG / CNPJ		Denominação						
00.381.056/0001-33		Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM						
Type	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência	Sit.
Convênio	703407	29527793/0001-83	93.500,00	61.630,00	93.500,00	93.500,00	19/05/2009	30/11/2009

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica.

8. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica.

9. Renúncia Tributária

Não se aplica.

10. Operações de fundos

Não se aplica.

11 B. Determinações e recomendações do TCU

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>OFÍCIO N°.340 -TCU/SECEX-1, DE 22/05/2009 NATUREZA: DILIGÊNCIA</p> <p>SENHOR DIRETOR –GERAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR O SANEAMENTO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM, EXERCÍCIO DE 2007, COM FUNDAMENTO NO ART. 11DA LEI N° 8.443/92 C/C ART. 242, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO DO TCU, SOLICITO A VOSSA SENHORIA QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTE EXPEDIENTE, APRESENTE A ESTA SECRETARIA AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES:</p> <p>I- QUANTO ÀS CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO EXERCÍCIO DE 2007: a) OS MOTIVOS PARA A NÃO UTILIZAÇÃO NEM DO SISTEMA CONTRATADO JUNTO À NT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. NEM DO SISTEMA GRATUITO, OFERTADO PELO MPOG, PARA CONTROLE DAS DIÁRIAS E PASSAGENS CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2007, UMA VEZ QUE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR MEIO DO RELATÓRIO N°. 208722, DE 25/06/2008, INFORMOU QUE NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A ANÁLISE DAS CONCESSÕES DE 2007 EM RAZÃO DO DNPM NÃO POSSUIR UM SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS IMPLANTADO; b) OS MEIOS UTILIZADOS PARA CONTROLAR A CONCESSÃO E USO DAS DIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2007, SE HÁ LISTAGENS GERAIS, OU BASE DE DADOS, E REGISTROS DE DATAS, VALORES, BENEFICIÁRIOS E JUSTIFICATIVAS PARA CADA DESLOCAMENTO, ENCAMINHANDO UM ARQUIVO EXCEL COM ESSES DADOS, SE EXISTENTES; c) ESCLARECIMENTOS, DE FORMA GERAL, QUANTO À RELAÇÃO ENTRE A NATUREZA DOS EVENTOS MOTIVADORES DAS VIAGENS, NO EXERCÍCIO DE 2007, DE SEUS GESTORES E SERVIDORES, COM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DA AUTARQUIA, TRAZENDO: C.1) OS CUSTOS ENVOLVIDOS, POR NATUREZA DOS EVENTOS MOTIVADORES DAS VIAGENS; C.2)INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA APROVAR OU NÃO AS VIAGENS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS;E C.3)UMA AVALIAÇÃO GERENCIAL DA CONTRIBUIÇÃO, NA BUSCA PELO ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO DNPM, DAS PARTICIPAÇÕES DOS SEUS GESTORES NOS EVENTOS E DAS VIAGENS DOS SERVIDORES; II- AS AÇÕES ADOTADAS, BEM COMO OS RESULTADOS OBTIDOS, PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES</p>	<p>OFÍCIO N°. 225/DIRE, DE 08/06/2009</p> <p>ASSUNTO:SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO REPORTO-ME AO OFÍCIO N° 340/2009-TCU/SECEX-1, DE 22/05/2009, PARA SOLICITAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO POR VOSSA SENHORIA, POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, TENDO EM VISTA À COMPLEXIDADE DO TEOR DO ASSUNTO, COMO TAMBÉM, A DIFICULDADE DE SE FAZER O LEVANTAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO POR ESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS, DOS DADOS SOLICITADOS.</p> <p>OFÍCIO N°.256/DIRE,DE 24/06/2009</p> <p>ASSUNTO:RESPOSTA AO OFÍCIO N°340/2009-TCU/SECEX-1, DE 25/05/2009</p> <p>SENHOR DIRETOR,</p> <p>1. REPORTO-ME AO OFÍCIO ACIMA REFERENCIADO PARA, DE ORDEM DO SENHOR DIRETOR-GERAL, DESTA AUTARQUIA, ENCAMINHAR A VOSSA SENHORIA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO REFERIDO EXPEDIENTE</p> <p>2. EM FACE DO EXPOSTO, COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORIA PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR PERTINENTE ACERCA DO ASSUNTO EM TELA.</p>	DIRE

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>DA CGU CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 208722, COM VISTAS A SANAR OS SEGUINTE PROBLEMAS NELE RELATADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) BAIXO ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO; b) FALHAS FORMAIS E OPERACIONAIS EM PROCESSOS DE CONVÊNIOS, COMO AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS OU PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E DE DESIGNAÇÃO FORMAL DO FISCAL DO CONVÊNIO, APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, PELA CONTABILIDADE, FORA DO PRAZO, AUSÊNCIA, NOS AUTOS, DE PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO, PELA DIFIS, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, DESATUALIZAÇÃO DOS DADOS CONSTANTES DO SIAFI E DO SISTEMA UTILIZADO PELA DIADM; c) COM RELAÇÃO AOS DISTRITOS: <p>C.1) DEFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;</p> <p>C.2) FALHAS E INCONSISTÊNCIAS NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS;</p> <p>C.3) FALHAS NO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS;</p> <p>C.4) ATRASOS NA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDA PARA A CEFEM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, BEM COMO INDEFINIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO;</p> <p>C.5) CARÊNCIA DE PESSOAL NA ÁREA FIM;</p> <ul style="list-style-type: none"> d) INFORMAÇÕES INCOMPLETAS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA, DEVIDO A DESATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES, AUSENTES: NO MÓDULO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, O VALOR DOS RECURSOS PAGOS COM RELAÇÃO AOS AUTORIZADOS; INFORMAÇÕES ACERCA DAS PENALIDADES APLICADAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS; INFORMAÇÕES ATINENTES ÀS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS; e) NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CGU POR MEIO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE 2006, Nº. 190222; f) FRAGILIDADE NA VINCULAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO DNPM, INSTITuíDA EM DESACORDO COM O PREVISTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº. 6.029/2007 E NO INCISO XVI DO DECRETO 		

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>1.171/1994, DEVIDO À ESTRUTURA FÍSICA E HUMANA INADEQUADA;</p> <p>III – COM RELAÇÃO À RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2007:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O FUNDAMENTO LEGAL E A NECESSIDADE DA DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, DE R\$ 580.763.055,00- APROXIMADAMENTE 80% DA DOTAÇÃO TOTAL - A TÍTULO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA, TENDO EM VISTA SUA NÃO UTILIZAÇÃO E HAVER DOTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AUTARQUIA; b) A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA, UMA VEZ QUE, NO ASPECTO CONTÁBIL, CONSULTA AO SIAFE2007 REVELOU QUE ESTA NÃO FOI UTILIZADA; E <p>IV – COM RELAÇÃO À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) NACIONAL E POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, A QUANTIDADE DE OUTORGAS VIGENTES E FISCALIZADAS, POR TIPO (CONCESSÕES, PERMISSÕES DE LAVRA GARIMPEIRA, AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA, LICENÇAS, ALVARÁS ETC.); b) A METODOLOGIA APLICADA PELO DNPM NA REALIZAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES NOS PROCESSOS DE OUTORGAS (CONCESSÕES, PERMISSÕES DE LAVRA GARIMPEIRA, AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA, LICENÇAS ALVARÁS ETC.), INCLUINDO AS FASES DE PESQUISA E DE LAVRA; c) OS RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES, EM TERMOS CONSOLIDADOS, POR TIPO DE IRREGULARIDADE, NOS PROCESSOS DE OUTORGA (CONCESSÕES, PERMISSÕES D LAVRA, E INDICADO A QUANTIDADE E EFETIVIDADE DAS SANÇÕES APLICADAS; d) OS PROBLEMAS MAIS RELEVANTES QUE SE CONSTAM NOS PROCESSOS DE OUTORGA (CONCESSÕES, PERMISSÕES DE LAVRA GARIMPEIRA, AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA, LICENÇAS, ALVARÁS ETC.), INCLUINDO AS FASES DE PESQUISA E LAVRA; e) AS MINERADORAS, OU PESSOAS FÍSICAS, QUE DETÉM OS MAiores NÚMEROS DE OUTORGAS (CONCESSÕES, PERMISSÕES DE LAVRA GARIMPEIRA, AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA, LICENÇAS, ALVARÁS ETC.), E AS QUE OBTÉM MAIOR FATURAMENTO NA ATIVIDADE MINERARIA; E f) OS PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CEFEM, EM FORMA COMO RECURSOS ARRECADADOS CHEGAM AOS SEUS 		

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>DESTINATÁRIOS LEGAIS, MENCIONADOS NO § 2º DO ART.2º DA LEI Nº.8.001/1990, ABORDANDO EVENTUAIS CONFLITOS, COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, ATINENTES À ARRECADAÇÃO DA CEFEM.</p> <p>2. NA OPORTUNIDADE, ESTA SECRETARIA COLOCA-SE À DISPOSIÇÃO PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS.</p> <p>3. ALERTO QUE O NÃO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA, NO PRAZO FIXADO, SEM CAUSA JUSTIFICADA, SUJEITA O RESPONSÁVEL À MULTA PREVISTA NO ART.58, INCISO IV, DA LEI Nº.8.443/92.</p>		
<p>DILIGÊNCIA Nº. 22/2009/-TCU/SEFTI, DE 18/02/2009 NATUREZA: DILIGÊNCIA</p> <p>SENHOR DIRETOR GERAL,</p> <p>O ITEM 9.8 DO ACÓRDÃO 1603/2008- PLENÁRIO, RESULTANTE DO LEVANTAMENTO ACERCA DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DETERMINOU “REITERAR DILIGÊNCIA AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUE NÃO RESPONDERAM OU QUE NÃO COMPLETAM AS RESPOSTAS À PESQUISA LEVADA PELA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEFIT, FIXANDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE SEJAM ENVIADOS, EM MEIO MAGNÉTICO, CONFORME ORIENTAÇÃO DAQUELA SECRETARIA, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO UTILIZADO NESTE LEVANTAMENTO”.</p> <p>2. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS QUE ESSE DEPARTAMENTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO, CONCLUA A RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO DA PESQUISA SOBRE A GOVERNANÇA DE TI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.</p> <p>3. O ARQUIVO CONTENDO O QUESTIONÁRIO A SER PREENCHIDO ENCONTRA-SE NO ENDEREÇO: HTTP://PORTAL2.TCU.GOV.BR/PORTAL/PAGE/PORTAL/TCU/COM_UNIDADES/TECNOLOGIA_INFORMACAO/SEFFIT_FISCALIZACOES/FISCALIZACOES_ANDAMENTO.</p>	<p>AO CHEFE DE GABINETE, INFORMO QUE O REFERIDO QUESTIONÁRIO FOI ENCAMINHADO COMO SOLICITADO VIA E-MAIL PARA: <u>PROJ.LATI@TCU.GOV.BR</u> CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO. SEGUE CÓPIA DOS E-MAILS E QUESTIONÁRIOS. 22/04/2009.</p>	RINALDO LISBOA ACCIOLY ASSESSOR DE TI /CTIG
<p>DILIGÊNCIA Nº. 323/2009/-TCU/SEFTI, DE 15/05/2009 NATUREZA: DILIGÊNCIA</p> <p>SENHOR DIRETOR-GERAL,</p> <p>CONSOANTE DESPACHO DO RELATOR, EXCELENTESSIMO SENHOR MINISTRO MARCOS VINICIOS VILAÇA, PROFERIDO NO PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO (TC Nº001.355/2009-3), COMUNICO-LHE QUE, COM FULCRO NO ART.40, DA LEI Nº 8.443/1992, FOI DETERMINADA DILIGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA PRESENTE COMUNICAÇÃO, MANIFESTE SOBRE A INTENÇÃO DE DAR OU NÃO PROSSEGUIMENTO À CONCORRÊNCIA Nº 01/200/. 2. SEGUO EM ANEXO CÓPIA DA INSTRUÇÃO DA SEFTI</p>	<p>OFÍCIO Nº.208/DIRE-2009, DE 27/04/2009.</p> <p>SENHOR SECRETÁRIO,</p> <p>1. CUMPRIMENTO VOSSA SENHORIA E REPORTO-ME AO OFÍCIO N.º 323/2009 – TCU/SEFIT QUE TRATA DE DILIGÊNCIA DESSE TRIBUNAL A RESPEITO DA CONCORRÊNCIA 01/2008, PROMOVIDA POR ESTA AUTARQUIA COM O OBJETIVO DE CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TI NA</p>	DIRE

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>(FLS. 56 A 62).</p> <p>3. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA,O TRIBUNAL,POR MEIO DESTA SECRETARIA,COLOCA-SE À DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E/OU PARA CONCEDER VISTA E CÓPIA DOS AUTOS,CASO REQUERIDAS,NO HORÁRIO DAS 10 ÀS 18 HORAS.</p> <p>4. ESCLAREÇO QUE A RESPOSTA DE VOSSA SENHORIA PODERÁ SER ENCAMINHADA POR TELEGRAMA,FAC-SÍMILE OU MEIO ELETRÔNICO,DESDE QUE HAJA POSTERIOR REMESSA DO ORIGINAL,NO PRAZO DE ATÉ CINCO DIAS,CONTADOS DA DATA DO SEU RECEBIMENTO,SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO NÃO PRATICADOS TODOS OS ATOS PROCESSUAIS FUNDAMENTADOS NAS PEÇAS NÃO SUBSTITUÍDAS (ART.9º,INCISO III,DA RESOLUÇÃO - TCU N.º170/2004).</p> <p>POR FIM,SOLICITO A DEVOLUÇÃO IMEDIATA DA 2ª VIA DESTE OFÍCIO,COM O “CIENTE” DE VOSSA SENHORIA.</p>	<p>ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA MODALIDADE DE FÁBRICA DE SOFTWARE.</p> <p>2. A RESPEITO DO ASSUNTO,INFORMO QUE O EXPEDIENTE ACIMA REFERIDO VERSA ACERCA DO RELATÓRIO DA ÁREA TÉCNICA DESSE TRIBUNAL A RESPEITO DA OITIVA FEITA AO DNPM REFERENTE À POSSIBILIDADE DE IRREGULARIDADE NO EDITAL.CABE RESSALTAR QUE EM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA QUE ANALISA O REFERIDO PROCESSO E O DNPM,FICOU CLARA A DISCORDÂNCIA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELO DNPM,CONCORRÊNCIA EM DETRIMENTO AO PREGÃO.</p> <p>3. SENDO FATO QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO CONSOLIDADO QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TI NA MODALIDADE PREGÃO,VISTA TAIS SERVIÇOS SEREM AMPLAMENTE CONHECIDOS NO MERCADO,”DE MODO QUE É POSSÍVEL DESCRIVER ,OBJETIVAMENTE,SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE NO EDITAL,CARACTERIZANDO-O COMO COMUM SEGUNDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 10520/2002” (SEFIT,FLS.61,RELATÓRIO).</p> <p>4. DO RELATÓRIO,DESTACO AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES DA UNIDADE TÉCNICA DA SEFITI:</p> <p>“47.2. EM ATENÇÃO AO ART. 6º DA LEI Nº 8.666/1993,ESTABELEÇA E DIVULGUE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE,INDIQUE SEUS ARTEFATOS E PRODUTOS E DETALHE SEUS REQUISITOS MÍNIMOS,COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DO COBIT 4.1. PO8.3 – PADRÓES DE DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO,A FIM DE REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DE SOFTWARE,BEM COMO ORIENTAR A CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS,DE MODO A ASSEGURAR NÍVEIS MÍNIMOS DE PADRONIZAÇÃO</p>	

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
	<p>E SEGURANÇA DOS MESMOS;”</p> <p>“60.1. NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSIDERADOS COMUNS, INCLUSIVE OS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, NOS TERMOS DO ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 10520/2002, UTILIZE A MODALIDADE PREGÃO, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA.”</p> <p>5. POR FIM, A UNIDADE TÉCNICA DESSE TRIBUNAL CONSIDERA QUE EM CONTATO TELEFÔNICO COM A ASSTI FOI INFORMADA QUE O PROCESSO ESTA FORMALMENTE SUSPENSO E FRENTE A ISSO SE EXTINGUE O PRESSUPOSTO DO “<i>PERICULUM IN MORA</i>”, DEIXANDO DE EXISTIR A NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR OBJETIVANDO A PARALISAÇÃO DO CERTAME. COMPLEMENTARMENTE ENCAMINHA DILIGÊNCIA SOLICITANDO A MANIFESTAÇÃO DESSA AUTARQUIA SOBRE A INTENÇÃO DE CONTINUIDADE DO REFERIDO CERTAME.</p> <p>6. ASSIM, PERCEBE-SE CLARAMENTE QUE A LINHA DE ENTENDIMENTO FORMULADA POR ESSE TRIBUNAL, MESMO QUE AINDA DE FORMA PRELIMINAR, É PELO CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA EM QUESTÃO, ENTRE OUTROS ASPECTOS APONTADOS, MAS PRINCIPALMENTE PELA ADOÇÃO EQUIVOCADA DO MODELO DE CONCORRÊNCIA</p> <p>7. SENDO ASSIM ESTA AUTARQUIA EM ATENDIMENTO MANIFESTAÇÃO DESSE TRIBUNAL SOBRE O ASSUNTO, CONSIDERA PERTINENTE A NÃO CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA, SALVO MELHOR JUÍZO.</p> <p>8. NA OPORTUNIDADE, COLOQUE A DISPOSIÇÃO DESSA</p>	

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
	SECRETARIA PARA PRESTAR QUAISQUER ESCLARECIMENTO QUE JULGAR PERTINENTES ACERCA DO ASSUNTO EM QUESTÃO.	
<p>DILIGÊNCIA Nº. 1109/2009-TCU/SECEX-I, DE 24/03/2009 NATUREZA: DILIGÊNCIA</p> <p>SENHOR DIRETOR-GERAL,</p> <p>NESTE ANO, AS PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008 DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM DUAS ETAPAS DISTINTAS E COMPLEMENTARES.</p> <p>2. NA PRIMEIRA ETAPA, AS UNIDADES JURISDICIONAIS (UJ) RELACIONADAS NO ANEXO I DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 93, DE 3 DEZEMBRO DE 2008, ALTERADA PELA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 96, DE 4 DE MARÇO DE 2009, REMETERÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO AO TCU.</p> <p>3. O ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, QUE TERÁ INÍCIO NO DIA 6/4/2009 E OBSERVARÁ A DATA LIMITE PARA ENTREGA DEFINIDA NO ART. 6º DA DN TCU Nº 93/2008, SERÁ FEITO ELETRONICAMENTE, OBSERVANDO-SE OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS EM TUTORIAL A SER DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO TCU (WWW.TCU.GOV.BR/CONTAS) A PARTIR DE 3/4/2009.</p> <p>4. NA SEGUNDA ETAPA, APENAS AS UJ RELACIONADAS NO ANEXO I DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 94, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008, ENVIARÃO AS DEMAIS PEÇAS PARA A FORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS NO TCU. AS PEÇAS EXIGIDAS PELA DN 94 DEVERÃO SER ENVIADAS AO TRIBUNAL, ATÉ AS DATAS-LIMITE ESPECIFICADAS NAQUELE NORMATIVO, EM PAPEL.</p> <p>5. ASSIM, COM VISTAS A VIABILIZAR A REMESSA ELETRÔNICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, SOLICITAMOS A V.Sª INDICAR, POR MEIO DE OFÍCIO A ESTA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, ATÉ 27/3/2009, OS SERVIDORES QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DO DOCUMENTO RELATIVO A ESSA UNIDADE. RESSALTO QUE OS SERVIDORES INDICADOS DEVEM SE CADASTRAR PREVIAMENTE POR MEIO DO LINK "CADASTRE-SE" NO PORTAL DO TCU, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCritos NO TUTORIAL DISPONÍVEL NESSE MESMO PORTAL NO LINK WWW.TCU.GOV.BR/CONTAS.</p>	<p>OFÍCIO N.º 134/DIRE-2009, DE 2/04/2009.</p> <p>SENHOR SECRETÁRIO, 1. DE ORDEM DO SENHOR DIRETOR - GERAL E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO N.º 1109/2009 – TCU/SECEX – 1, DE 24 DE MARÇO DE 2009, INFORMO QUE ESTA AUTARQUIA INDICA A CONTADORA ANA MARIA PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA, MATRÍCULA SIAPE N.º 04544783 E O ANALISTA ADMINISTRATIVO DENILSON NASCIMENTO DE ANDRADE, MATRÍCULA SIAPE N.º 1547614, AMBOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DNPM, COMO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO ELETRÔNICO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.</p>	DIRE
<p>DILIGÊNCIA Nº. 01583/2009-TCU/SEFIP, DE 18/02/2009 NATUREZA: DILIGÊNCIA</p> <p>SENHOR DIRETOR</p> <p>COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI N.º 8.443/92, SOLICITAMOS A VOSSA SENHORIA QUE, NO PRAZO DE SESSENTA DIA, A CONTAR</p>	<p>OFÍCIO N.º 185/DIRE-2009, DE 13/05/2009</p> <p>SENHOR DIRETOR,</p> <p>VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO CONTIDA NA DILIGÊNCIA N.º 01583/2009-</p>	DIRE-2009

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO,ENVIE A ESTA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL – SEFIP CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIAS PARA SUPRIR AS OMISSÕES E ESCLARECER AS INCONSISTÊNCIAS DOS REGISTROS DE ATOS NO SISTEMA SISAC,RELATIVAS A APOSENTADORIAS DE SERVIDORES DO QUADRO DESSE ÓRGÃO,OU PENSÕES POR ELES INSTITUÍDAS.</p> <p>OS ELEMENTOS DE PROVA QUE ORA ESTAMOS SOLICITANDO A VOSSA SENHORIA SERÃO JUNTADOS AOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGISTROS DE ATOS.POR ISSO,SÓ SERÃO ACEITAS CÓPIAS LEGÍVEIS E INTEIRAS.ALÉM DISSO,NOS CASOS DE DOCUMENTOS QUE DEVA, COMPROVAR CONDIÇÃO PARTICULAR DO SERVIDOR INATIVO,INSTITUIDOR DE PENSÃO OU PENSIONISTA, SERÃO ACEITAS APENAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS OFICIAIS,ADEQUADOS PARA COMPROVAR A INFORMAÇÃO ESPECÍFICA QUE ESCLARECE A INCONSISTÊNCIA E A OMISSÃO.</p> <p>AS INCONSISTÊNCIAS E OMISSÕES ASSIM COMO OS ESCLARECIMENTOS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ESTÃO DISCRIMINADAS NO ANEXO AO OFÍCIO DE DILIGÊNCIA.</p> <p>SOLICITAMOS,AINDA,QUE RESTITUA A ESTA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL – SEFIP A 2ª VIA DESTE OFÍCIO,COM A INDICAÇÃO DE QUE VOSSA SENHORIA ESTA CIENTE DO TEOR DO OFÍCIO E DO ANEXO,DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA.</p> <p>A AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO NÃO IMPEDIRÁ O EXAME DOS ATOS PELO TRIBUNAL,QUE PODERÁ JULGAR OS ATOS ILEGAIS,NEGANDO-LHES O REGISTRO,E PODERÁ ENSEJAR PUNIÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELO NÃO ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA,COM A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART.58,INCISO IV,DA LEI Nº. 8.443,DE 16 DE JULHO DE 1992.</p>	<p>TCU/SEFIP,QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS OMISSÕES E ESCLARECER INCONSISTÊNCIAS DE REGISTROS DE ATOS NO SISTEMA SISAC,RELATIVAS A APOSENTADORIAS E ESCLARECIMENTOS,BEM COMO CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA,SEGUEM NA FORMA DO ANEXO DA DILIGÊNCIA ACIMA CITADA.</p>	
<p>DILIGÊNCIA Nº. 104/2009-TCU/SECOB, DE 22/05/2009 NATUREZA: DILIGÊNCIA</p> <p>SENHOR DIRETOR-GERAL,</p> <p>OBJETIVANDO INSTRUIR OS AUTOS DO TC-007.287/2008-0,QUE TRATA DE RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE AUDITORIA REALIZADO NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE 70,9 KM DE EXTENSÃO DE PISTA DUPLA,INTEGRANTE DO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO,SITUADO ENTRE O KM 48,5 E O KM 119,4 DA RODOVIA BR-493/RJ A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO RIO DE JANEIRO (SEOBRS/RJ), EM RAZÃO DO CONVÊNIO TT-262/2007-00 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E AQUELE ESTADO;E DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR MARCOS VINICIOS VILAÇA,CONSOANTE DA PORTARIA Nº 1/2003-GM-MV,SOLICITO A VOSSA SENHORIA,QUE ENCAMINHE A ESTA CORTE DE CONTAS,NO PRAZO DE CINCO DIAS,CONTADOS DA CIÊNCIA DESTE OFÍCIO,INFORMAÇÕES,OBTIDAS DO RAL 2007/2008 E DO RAL 2008/2009,COMO A CAPACIDADE M³/ANO),A PRODUÇÃO ANUAL (M³/ANO),O VALOR DE VENDA (R\$/ANO) E O VALOR MÉDIO DE VENDA DO PRODUTO (R\$/M³),DE EMPRESAS EXTRATORAS DE AREIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,MAIS ESPECIFICAMENTE AS LOCALIZADAS</p>	<p>E-MAIL DE RAL,DE 26/05/2009 – 17:05, <u>PARA SECOB@TCU.GOV.BR;</u> <u>ADRIANAVS@TCU.GOV.BR</u></p> <p>SENHOR DIRETOR-GERAL, A SOLICITAÇÃO DO TCU FOI ATENDIDA NO DIA 25/05/2009,DE ACORDO COM O ANEXO,ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL DE VOSSA SENHORIA.</p>	ECONOMIA MINERAL ANTONIO FERNANDES (RAL)

RELATÓRIO/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p>NOS MUNICÍPIOS DE ÍTAGUAÍ, SEROPÉDICA, QUEIMADOS, NOVA IGUAÇU, BELFORD ROXO E DUQUE DE CAXIAS.</p> <p>O OBJETIVO PRINCIPAL DA OBTENÇÃO DESTE BANCO DE DADOS É A AVALIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE VENDA DO PRODUTO NESSAS REGIÕES DO RIO DE JANEIRO E A COMPARAÇÃO DESSE VALOR COM OS CONSTANTES DE SISTEMAS OFICIAIS DE REFERÊNCIA DE CUSTO, BEM COMO A ANÁLISE DA CAPACIDADE DA REGIÃO EM FORNECER O INSUMO PARA OBRA DE GRANDE PORTE. IMPORTANTE RESSALTAR, QUE AS INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DE CADA EMPRESA NÃO SERÃO DIVULGADAS OU AUTUADAS EM PROCESSO, APENAS O PROCESSAMENTO ESTATÍSTICO DESSAS INFORMAÇÕES, AGRUPADAS POR MUNICÍPIO, REGIÃO DE ESTUDO E CAPACIDADE INSTALADA.</p> <p>INFORMO QUE ESTA SECRETARIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS.</p>		

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC
Admissão	2	2
Desligamento	15	15
Aposentadoria	24	18
Pensão	1	Não enviada

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SAN, Quadra 01, Bloco B, CEP 70041-903 – BRASÍLIA-DF
CGC Nº 00381056/0001-33
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de atendimento ao Relatório de Gestão do DNPM/2009, Item 13, Informações Gerais sobre Gestão, que todos os Contratos e Convênios estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008. Destacamos que não foi firmado Contrato de Repasse e Termo de Parceria no exercício.

Brasília, 30 de março de 2010

EDNALDO SOARES LEITE RODRIGUES
Coordenador da DGADM

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão da DGADM

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Esta Unidade Jurisdicionada entende ter prestado todas as informações solicitadas no Relatório de Gestão 2009.

15. Informações Contábeis da Gestão



Ministério de Minas e Energia

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, exceto no tocante a:

- 1) Saldo contábil dos Bens Móveis, que não confere com o Relatório de Movimentação de Bens - RMB;
- 2) Falta de recolhimento de Obrigações.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta Declaração.

Brasília, 30 de março de 2010.

Ana Maria Paiva Antunes de Almeida
Contadora Responsável pelo DNPM
CRC-DF nº 6.411

17. Declaração da Unidade de Pessoal



Departamento Nacional de Produção Mineral

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
SAN – Quadra 01 – Bloco B – CEP: 70041-903 – Brasília-DF
CGC Nº 00.381.056/0001-33

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que em conformidade à Norma de Execução da CGU nº 03, de 04 de novembro de 2009, à Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008 e às Decisões Normativas TCU de nºs 100 e 102, de 07 de outubro de 2009 e 02 de dezembro de 2009, respectivamente, os servidores integrantes do Rol de Responsáveis pertinentes ao Departamento Nacional de Produção Mineral se encontram em dia com a exigência de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, publicada no DOU de 11 seguinte, relacionada à apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de suas funções no âmbito desta Autarquia.

Brasília, 30 de março de 2010.

HAROLDO A. DE MATOS PEREIRA
Diretor de Gestão Administrativa/DGADM

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não se aplica.